



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....	3
SECRETARIA DE GOVERNO.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE SAÚDE.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	14
SECRETARIA DE OBRAS.....	16
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL.....	17
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	18
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	18
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	19
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	20
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	21
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	21
TRIBUNAL DE CONTAS.....	22
AVULSOS.	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	22
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	26

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.742, DE 24 DE JUNHO DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 99.000.000,00 (noventa e nove milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.006521/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Agricultura crédito suplementar, no valor de CR\$ 99.000.000,00 (noventa e nove milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de JUNHO de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1994 CRS 1.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 15.742, de 24 de Junho de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				99.000
(210101/00001) 14.192 SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				99.000
040070021.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				99.000
040070021.2800.0001 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	145.11.421	000	99.000	99.000
(210201/21201) 14.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				99.000
040070021.2056 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				99.000
040070021.2056.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA	145.98.511	000	99.000	99.000
00388/01 - 200035			TOTAL	99.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1994 CRS 1.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 15.742, de 24 de Junho de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				99.000
(210101/00001) 14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA				99.000
040100112.1261 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL				99.000
040100112.1261.0001 ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	134.98.391	000	99.000	99.000
00388/02 - 200042			TOTAL	99.000

Decreto de 30 de maio de 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, LÍDIA ADJUNTO BOTELHO, matrícula nº 85.078-0, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo I.2, Símbolo DFG-09, da Gerência de Projetos Urbanísticos-Distrito I, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 01.06.94.

II - Nomear, LÍDIA ADJUNTO BOTELHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 01.06.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE junho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XIX, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DA GRAÇA COELHO BARBOSA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 76.710-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor do Jardim de Infância 102 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE junho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DAS DORES BAIA SANTOS, Professor MG3Q, matrícula nº 83.711-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Programação e Controle, do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE junho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XIX, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE

NOMEAR LEOMARA VARELA DE MORAIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 403 de Samambaia, da Divisão Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE junho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XIX, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DO SOCORRO DA COSTA SALES, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 57.007-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 05 de Brazlândia, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE junho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XIX, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR IVAN BATISTA DE TOLEDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Planaltina, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE junho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XIX, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR VELÚZIA BENJAMIM CAMPOS SALES, Professor MG3Q, matrícula nº 88.691-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 03 do Guará, da Divisão Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE junho DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XIX, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR IRIS MARIA VELOSO ARRUDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS ROBERTO FERREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 115, de 15 de junho de 1994, que nomeou CARLOS ROBERTO FERREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DO CARMO FILHA SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:
ASSINATURA+PORTE ECT

CR\$ 1.006,61
CR\$ 27.681,85
CR\$ 28.940,12
CR\$ 56.621,97

DECRETO DE 24 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 115, de 15 de junho de 1994, que nomeou MARIA DO CARMO FILHA SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Biblioteca, da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES FARIAS, matrícula nº 35.729-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado da Unidade Desportiva e Lazer, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 23 de junho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de junho de 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, GENI STEFANIN EPIFÂNIO, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Campo, símbolo DFG-08, da Gerência de Estudos Físico-Territoriais, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 01.06.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR LUIZ MAGALHÃES DE SOUZA, Matrícula nº 34.390-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ELIEZER MARQUES RIBEIRO, para o Cargo em Comissão Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Fei-

ras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de Ceilândia, objeto do Ofício nº 311/94, de 23 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR FERNANDO LUIZ MALTA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE maio DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XIX, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR EUNICE APARECIDA SPADER, Professor MG30, matrícula nº 78.207-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 13 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

- Republicado, por haver saído com incorreção no original publicado no DODF Nº 92, de 12.05.94.

CASA MILITAR

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 36, do Decreto nº 15.064/93, AUTORIZA os militares abaixo relacionados a se deslocarem do Distrito Federal, a serviço da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal:

MATRICULA	NOME	CIDADE	PERIODO
33.433/2	PEDRO JOSE F. TABOSA	Rio de Janeiro/RJ	28a29JUN94
41.486/7	SERGIO SOARES MANDARINO	Rio de Janeiro/RJ	28a29JUN94
35.141/5	JORGE ALBERTO A. SOUZA	Rio de Janeiro/RJ	28a29JUN94

ANTONIO MARANGON NETO - CEL 90PM
CHEFE DA CASA MILITAR

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1994

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Processo nº 032.000.002/93.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 22 de março de 1994 que designou Flavia Gonçalves Jardim, matrícula nº 28.882-9, Executiva do Termo Padrão de Contrato 10/89, firmado entre o Distrito Federal/Gabinete do Vice-Governador e a firma Flores da Alvorada Ltda.

DESIGNAR GISELLE ESTEVES FLEURY, matrícula nº 36.145-3, Executora do Termo Padrão do Contrato 10/89, firmado entre o Distrito Federal/Gabinete do Vice-Governador e a firma Flores da Alvorada Ltda., objetivando fornecimento de arranjos de flores para o cerimonial, cabendo-lhe acompanhar e atestar a Execução dos Serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentárias e Financeiras, no período de 01.06 a 31.12.94

NEUZA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO Nº: 139.000.013/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de CR\$ 1.610.000,00 (um milhão seiscentos e dez mil cruzeiros reais), relativo à Nota de Empenho nº 255/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional do Cruzeiro, no presente exercício.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

Brasília, 24 de junho de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DIRETOR

PROCESSO Nº: 135.000.056/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGO

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA, no valor de CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros reais), relativo à Nota de Empenho nº 146/94, com o objetivo de ressarcir salário e encargo social pela cessão de funcionamento à Administração Regional de Planaltina.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

Brasília, 24 de junho de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DIRETOR

PROCESSO Nº: 133.000.035/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de CR\$ 2.390.000,00 (dois milhões trezentos e noventa mil cruzeiros reais), relativo à Nota de Empenho nº 195/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional de Brazlândia, no presente exercício.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

Brasília, 23 de junho de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DIRETOR

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL NO DODF Nº 122, DE 24.06.94, Pág. 12)

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1994.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 29 do Regimento Interno, e

Considerando o que estabelece a Lei nº 41 de, 13.09.89, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal;

Considerando o que estabelece o Decreto nº 12.960, de 28.12.90, que cria as comissões de Defesa do Meio Ambiente do DF;

Considerando que cabe a Administradora Regional de Samambaia designar os integrantes da CONDEMA local;

Considerando ainda, a necessidade de estimular a participação da Comunidade para que junto com o Governo proponha medidas para o uso racional do meio ambiente.

RESOLVE:

1. Nomear para compor a CONDEMA /SAMAMBAIA, no período 94/95, da comunidade os seguintes nomes:

- AGENILDO NERI DA SILVA
Representante da Prefeitura Jovem de Samambaia
- FRANCISCO DORION DE MORAES
Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente
- ANTÔNIO BATISTA DE MORAES
Representante do Conselho de Cultura de Samambaia
- MARIA LUZIA SOARES BATISTA ROCHA
Representante da Prefeitura Comunitária do Assentamento Samambaia
- FRANCISCO CARLOS DE LIMA
Representante da Associação dos Moradores da QR 305
- SELMA IOLANDA DE MATOS
Representante da Associação de Moradores da Expansão de Samambaia e da Liga Unida de Futebol Amador de Samambaia
- ANTÔNIO SOBRINHO MILHOMEM BANDEIRA
Representante da Academia Milhomem de KARATÊ-DO

2. Nomear como representante da Administração

Pública os seguintes nomes:

- JÂNIO LUIZ OLIVEIRA CUNHA

Diretor Regional de Cultura de Samambaia

- MARIA DA CONCEIÇÃO CATÚLIO

Diretora Regional de Ensino

- LÍDIO SEVERINO DA SILVA

Representante do Corpo de Bombeiros

- GERALDO CARVALHO DA SILVA

Funcionário da Administração de Samambaia

CONVENIO/NOVACAP

- ENIO ROBERTO N. DA SILVA

Gerente de Educação Ambiental - SEMATEC

3. A CONDEMA será presidida pela Administradora, sendo ela membro nato da comissão.

4. Determinar que a comissão elabore seu Regimento Interno em consonância com o Decreto nº 12.960, de 28.12.1990 e demais documento legais pertinentes.

MARIA DO CARMO LIMA BEZERRA
Secretária do Meio Ambiente
Ciência e Tecnologia

SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO
Administradora Regional de Samambaia

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 78 DE 24 DE JUNHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, os servidores a seguir:

NOME: LUCYMEIRE SANTOS
MATRÍCULA: 37.411.3
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 01.06.94
PROCESSO: 00040.004653/94

NOME: GERALDO PEREIRA SILVA
MATRÍCULA: 35.529-1
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 03.06.94
PROCESSO: 00137.000562/94

NOME: ROBLEDO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 200.923.4
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 30.04.1994
PROCESSO: 062.000283/94

NOME: JOSÉ ADILSON DE SOUZA DIAS
MATRÍCULA: 38.055-5
CARGO: ASSISTENTE DE APOIO AS ATIVIDADES JURÍDICAS
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 01.06.94
PROCESSO: 00020.000473/94

NOME: TÂNIA ROGÉRIA ALVES
MATRÍCULA: 36.445-2
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 31.05.94
PROCESSO: 00030.005342/94

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 3º do Decreto 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar CLAUDIA MATTOS DE MENEZES, matrícula nº 33.006-X, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALDENORA PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 22.350-6, no Cargo de Encarregado do Serviço de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-09, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo da titular estar substituindo a Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças no período de 20 de junho de 1994 a 09 de julho de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar ALDENORA PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 22.350-6, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROSE MARY PERISSÉ COTRIM, matrícula nº 22.787-0, no Cargo de Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-09, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de férias da titular no período de 20 de junho de 1994 a 09 de julho de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.605/94.

RESOLVE:

Homologar o pedido de renúncia à aposentadoria de CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA, aposentada no cargo de Professor de Ensino Elementar, posteriormente transformado em Professor, Nível 1, Padrão X, matrícula nº 8.220-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 26 de maio de 1978, publicado no "DODF" de 31 do mesmo mês e ano, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA Nº 79 DE 24 DE JUNHO DE 1994

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar Antonio Arnaldo de Queiroz Campos, matrícula nº 41.351-8, do Cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por não ter entrado em exercício em tempo hábil.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 417, DE 24 DE JUNHO DE 1994

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF diária para o mês de junho de 1994.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 199 do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo artigo 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º — A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF diária, no dia 27 de junho de 1994, será CR\$ 169.666,70.

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

MILTON BARBOSA

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 098/94-DPR/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo destinado a Táxi.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no item 14 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 15.470, de 28/02/94, com a nova redação dada pelo Decreto nº 15.644, de 17/05/94 (Convênio ICMS 24/94),

DECLARA

Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirirem, cada um, até o dia 31 de dezembro de 1994, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, os quais serão utilizados exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais:

AGAPITO CAVALCANTI DE VASCONCELOS, CPF/MF nº 097.937.041-87 (Processo nº 040.004.924/94);

ANTERO FRANCISCO DOS SANTOS, CPF/MF nº 023.686.331-20 (Processo nº 040.004.923/94);

ANTÔNIO HONÓRIO DA SILVA, CPF/MF nº 114.800.171-91 (Processo nº 040.004.926/94);

AUSTREGÉSILO DE MORAIS, CPF/MF nº 006.054.174-15 (Processo nº 040.004.925/94);

JOAQUIM FERREIRA PRIMO, CPF/MF nº 023.303.691-15 (Processo nº 040.004.935/94);

JOUSSIER ALEXANDRE DA SILVA, CPF/MF nº 185.956.771-15 (Processo nº 040.004.934/94);

LEVY RIBEIRO DE PAULA, CPF/MF nº 074.594.751-49 (Processo nº 040.004.936/94);

LUIZ GOMES, CPF/MF nº 000.425.361-20 (Processo nº 040.004.937/94);

VITALINO LEMES PINTO, CPF/MF nº 024.318.311-91 (Processo nº 040.004.938/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 22 de junho de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 24 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.007141/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NATALICIA PACHECO DE LACERDA GAIOSO, matrícula nº 58.615-3, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 24 DE junho DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 0082.009806/94-FEDF.

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 12.07.94 a 31.07.94, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

-JAIME ALVES PEREIRA, matrícula nº 69.474-6, 24 horas extras; GERALDO RAMOS DE JESUS, matrícula nº 69.386-3, 36 horas extras; RAIMUNDO DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula nº 42.447-1, 24 horas extras.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido, mês, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 24 DE junho DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 0082.009918/94-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 12.07 a 31.07.94, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos N.ºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- JOSÉ CORREIA COELHO, matrícula nº 73.050-5, 10 horas;
- OTON ALMEIDA DAS NEVES, matrícula nº 55.607-6, 08 horas;
- PEDRO CRUZ GAMA, matrícula nº 69.795-8, 19 horas.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 24 DE junho DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.009896/94-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos períodos e totais abaixo relacionados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos N.ºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO/QUANTITATIVO			
		11/07 a 30/07	11/08 a 30/08	12/09 a 01/10	13/09 a 12/10
LEOCÁCIO C. NASCIMENTO	59.705-8	16	24	-	-
RAIMUNDO SAMPAIO DE SOUZA	42.854-X	20	24	24	-
FRANCISCO DE ASSIS NUNES	61.606-0	-	24	24	-
MANOEL PEDRO F. DOS SANTOS	67.729-9	28	-	24	-
ANTONIO EUGÊNIO CIPRIANO	42.421-8	-	-	-	40
VICENTE DE PAULO	48.181-5	-	-	-	40
DOMINGOS LUIZ DA SILVA	68.426-0	-	-	-	40

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ALCILEIDE PESSOA DUTRA, Matrícula: 92.997-2, Exercício: CAIC PROF. ANÍSIO TEIXEIRA, Quinquênio(s): 4º 07.10.88 a 06.10.93.

Nome: MARIA DA PAZ SILVA, Matrícula: 93.576-X, Exercício: DRE/PLANALINA, Quinquênio(s): 1º 26.03.84 a 25.03.89; 2º 26.03.89 a 25.03.94.

Nome: ERILDA DE QUEIROZ, Matrícula: 93.605-7, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 2º 27.03.89 a 26.03.94.

Nome: MARIA JANDIRA B. DOS SANTOS, Matrícula: 95.429-2, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 19.11.84 a 18.11.89.

Nome: EDA MARRA, Matrícula: 95.725-9, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 03.04.85 a 02.04.90.

Nome: SAMUEL AURELIANO DA SILVA, Matrícula: 96.043-8, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 23.04.75 a 08.05.80; 2º 09.05.80 a 08.12.87; 3º 09.12.87 a 08.12.92.

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO P. DOS SANTOS, Matrícula: 73.601-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 4º 04.08.87 a 03.08.92.

Nome: MARIA DA ABADIA L. CARDOSO, Matrícula: 90.347-7, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 5º 06.05.87 a 05.05.92.

Nome: FRANCISCO VALDECI V. DE SOUZA, Matrícula: 57.854-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 06.07.88 a 05.07.93.

Nome: DAYSE CHENDES L. DE SOUSA, Matrícula: 58.798-2, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 12.03.89 a 11.03.94.

Nome: CARLA AUXILIADORA C. PEREIRA, Matrícula: 58.785-0, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 12.03.84 a 11.03.89. 2º 12.03.89 a 11.03.94.

Nome: ANA MARIA B. DE LIMA, Matrícula: 58.554-8, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 22.02.89 a 21.02.94.

Nome: APARECIDA CLEUDA GUIMARÃES, Matrícula: 56.371-4, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 10.02.88 a 09.02.93.

Nome: ZILMA RUDRIGA L. BARROS, Matrícula: 56.242-4, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 2º 07.02.88 a 06.02.93.

Nome: ELOIZA HELENA DA S. BITENCOURT, Matrícula: 56.190-8, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 07.02.83 a 06.02.88; 2º 07.02.88 a 06.02.93.

Nome: SELMA VICTOR DOS SANTOS, Matrícula: 54.011-0, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 08.02.82 a 07.02.87; 2º 08.02.87 a 08.02.92.

Nome: JOSÉ DO CARMO COUTO, Matrícula: 58.789-3, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 2º 12.03.89 a 11.03.94.

Nome: VERA LÚCIA Z. RODRIGUES, Matrícula: 59.031-2, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 2º 26.03.89 a 25.03.94.

Nome: LÉIA MARIA M. DA SILVA, Matrícula: 59.115-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 04.04.84 a 03.04.89.

Nome: LUIZ RAMOS C. NETO, Matrícula: 63.634-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 04.06.86 a 24.07.92.

Nome: ELIZABETH RIBEIRO, Matrícula: 63.903-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 13.06.86 a 12.06.91.

Nome: MARIA AUGUSTA DE A. BRUM, Matrícula: 65.304-7, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 31.07.87 a 30.07.92.

Nome: IRACILDA PIMENTEL C. CRUZ, Matrícula: 66.341-7, Exercício: DP/DEM, Quinquênio(s): 1º 29.03.89 a 28.03.94.

Nome: ANTONIO DOMINGOS V. DE SOUZA , Matrícula: 67.980-1,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 07.11.73
a 02.03.79.

Nome: ONDINA SOARES PATROCÍNIO , Matrícula: 73.504-3,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 26.07.87
a 25.07.92.

Nome: MARIA APARECIDA MAGALHÃES , Matrícula: 76.980-0,
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 3º 23.10.88
a 22.10.93.

Nome: MARIA HELENA DA SILVA , Matrícula: 93.594-8,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 27.03.89
a 27.03.94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA DALVIRENE BRAGA , Matrícula: 58.969-1,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 21.03.89
a 20.04.94.

Nome: MARIA DE FÁTIMA MENEZES , Matrícula: 58.819-9,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 12.03.89
a 11.03.94.

Nome: NEUZA DO NASCIMENTO SIMÕES , Matrícula: 58.932-2,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 2º 21.03.89
a 20.03.94.

Nome: REJANE ALVES D. FARIAS , Matrícula: 59.027-4,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 26.03.89
a 25.03.94.

Nome: NILDA MASSAUD DE CARVALHO , Matrícula: 59.121-1,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 04.04.89
a 03.04.94.

Nome: MARIA POMPEIA A. G. FERNANDES , Matrícula: 77.546-0,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 01.03.89
a 28.02.94.

Nome: CLÁRICE ANA D. BENVENUTO , Matrícula: 77.889-3,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 10.04.89
a 09.04.94.

Nome: LAURA REGINA M. CORDEIRO , Matrícula: 77.906-7,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 03.04.89
a 02.04.94.

Nome: DALVA MARIA V. DE ARAÚJO , Matrícula: 77.911-3,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 03.04.89
a 02.04.94.

Nome: ABIGAIL FLORÊNCIO , Matrícula: 78.029-4,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 09.04.89
a 08.04.94.

Nome: SYLVIA MARIA O.C. CAVALCANTI , Matrícula: 78.265-3,
Exercício: DGA/SMO , Quinquênio(s): 3º 26.04.89
a 25.04.94.

Nome: JANDIRA BUENO ROCHA , Matrícula: 93.671-5,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 05.04.89
a 04.04.94.

Nome: MARIA JOSÉ C. LEITE , Matrícula: 93.761-4,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 22.04.89
a 21.04.94.

Nome: MARIA GLÓRIA DAS G. MENDES , Matrícula: 93.780-0,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 2º 22.04.89
a 21.04.94.

Nome: NORMA FERREIRA DUARTE , Matrícula: 93.800-9,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 2º 22.04.89
a 21.04.94.

Nome: MARIA BÉU DE ARAUJO , Matrícula: 93.832-7,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 2º 22.04.89
a 21.04.94.

Nome: MARIA DE LURDES A. GOMES , Matrícula: 93.917-X,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 23.04.89
a 22.04.94.

Nome: MARIA APARECIDA M. CAVALCANTE , Matrícula: 94.063-1,
Exercício: DP/DEE CONV.ASTECA , Quinquênio(s): 2º 24.04.89
a 23.04.94.

Nome: DARCI DE O. P. CUNHA , Matrícula: 53.463-0,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 11.01.89
a 10.01.94.

Nome: TELMA REGINA P. YOSHIDA , Matrícula: 59.040-1,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 26.03.89
a 25.03.94.

Nome: ANGELITA F. DE ARAUJO PEREIRA , Matrícula: 59.090-8,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 30.03.89
a 29.03.94.

Nome: RÉGIA MADUREIRA DE OLIVEIRA , Matrícula: 65.860-X,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 02.03.89
a 01.03.94.

Nome: VANETE APARECIDA S. ROCHA , Matrícula: 66.353-0,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 29.03.89
a 28.03.94.

Nome: CONCEIÇÃO APARECIDA N. DE CASTRO , Matrícula: 92.863-1,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 04.10.83
a 03.10.88.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA OLIVIA L. COUTO , Matrícula: 58.903-9,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 19.03.89
a 18.03.94.

Nome: VERA LÚCIA DE O. MARTINS , Matrícula: 58.960-8,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 21.03.89
a 20.03.94.

Nome: IVANI DOS SANTOS SOUZA , Matrícula: 66.404-9,
Exercício: CAIC JUSCELINO KUBITSCHKE , Quinquênio(s): 1º 03.04.89
a 02.04.94.

Nome: VERBENA TEIXEIRA DE S. BRITO , Matrícula: 66.391-3,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 31.03.89
a 30.03.94.

Nome: JOSELITA MARQUES SAÚDE , Matrícula: 66.551-7 ,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 19.04.89
a 18.04.94.

Nome: NOEMIA DIAS DA SILVA , Matrícula: 74.864-1 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 16.03.88
a 15.03.93.

Nome: NELSON DE PAIVA BORELI , Matrícula: 77.575-4 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 09.03.89
a 08.03.94.

Nome: TEREZINHA ARARUNA DE A. MORAIS , Matrícula: 77.766-8 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 26.03.89
a 25.03.94.

Nome: EULY DA SILVA , Matrícula: 78.031-6 ,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 09.04.89
a 08.04.94.

Nome: SILVIO JOSÉ L. AGUIAR , Matrícula: 78.157-6 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 20.04.89
a 19.04.94.

Nome: MARIA LUIZA M. BISINOTTO , Matrícula: 78.373-0 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 28.05.89
a 27.05.94.

Nome: MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO , Matrícula: 91.425-8 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 4º 14.12.87
a 13.12.92.

Nome: CREUZA MOURA P. ROSA , Matrícula: 93.824-6 ,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 2º 22.04.89
a 21.04.94.

Nome: DIVINA ESTELA R. DE AZAMBUJA , Matrícula: 93.928-5 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 23.04.89
a 22.04.94.

Nome: NAIR MARIA QUEIROZ , Matrícula: 94.000-3 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 27.04.89
a 26.04.94.

Nome: MARIA HELENA C. DAS NEVES , Matrícula: 94.031-3 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 24.04.84
a 23.04.89; 2º 24.04.89 a 23.04.94.

Nome: CREMILDA DE OLIVEIRA MELO , Matrícula: 94.148-4 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 25.04.89
a 24.04.94.

Nome: MARIA CLÁUDIA A. DE CASTRO , Matrícula: 98.177-X ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 15.08.86
a 14.08.91.

Nome: MARIA DO CARMO C. DE CARVALHO , Matrícula: 99.084-1 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 04.03.87
a 03.03.92.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e o que consta do processo nº 082.007696/94,

R E S O L V E :

Autorizar a Licença para Acompanhar Cônjuge à JUDITE SILVA VERSIANI, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 51.514-0, a partir de 13.06.94, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 8.112/90.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 113, de 13/06/94, pág. 23).

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: DIRCE VIEIRA DOS REIS , Matrícula: 44.197-X ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 01.08.73
a 02.08.78.

Nome: MARIA EULÁLIA R.F.M.G.CALVOSO , Matrícula: 53.530-3 ,
Exercício: DP/DEPTº PEDAGOGIA , Quinquênio(s): 1º 04.05.81
a 03.05.86; 2º 04.05.86 a 03.05.91.

Nome: FRANCISCA ANTONIA DO C. FREITAS , Matrícula: 55.955-5 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 01.02.88
a 31.01.93.

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA , Matrícula: 57.941-6 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 01.08.88
a 31.07.93.

Nome: SANDRA REGINA R. SALIM , Matrícula: 58.084-8 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 23.08.83
a 22.08.88; 2º 23.08.88 a 22.08.93.

Nome: HELENA MARIA RIBEIRO , Matrícula: 58.844-X ,
Exercício: DP/DEF , Quinquênio(s): 2º 14.03.89
a 13.03.94.

Nome: FILÔMENA CRISTINA V. NAVA , Matrícula: 59.071-1 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 28.03.89
a 27.03.94.

Nome: CÁSSIA DA COSTA NAZARETH , Matrícula: 60.348-1 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 26.03.85
a 25.03.90.

Nome: FRANCISCO PAULO FERREIRA , Matrícula: 61.479-3 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 31.10.85
a 03.11.90.

Nome: MARIA GERALDA , Matrícula: 63.057-8 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 23.05.86
a 23.05.91.

Nome: ELZA DE ALMEIDA BRAGA , Matrícula: 63.861-7 ,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 03.06.86
a 02.06.91.

Nome: NORLENE CAFÉ GUEDES , Matrícula: 97.021-2 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 24.10.85
a 23.10.90.

Nome: JOANA D'ARC SILVEIRA , Matrícula: 63.930-3 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 27.04.72
a 28.04.77; 2º 16.06.82 a 15.06.91.

Nome: ELZA CÂNDIDA DA S. ANDRÉ , Matrícula: 64.205-3 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 25.06.86
a 24.06.91.

Nome: RONEIDE SILVA DE OLIVEIRA , Matrícula: 65.075-7 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 27.03.87
a 26.03.92.

Nome: VICENTINA MARIA G. DE OLIVEIRA , Matrícula: 65.963-0 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 06.03.89
a 05.03.94.

Nome: ESTEFÂNIA MARIA LARA , Matrícula: 65.968-1 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 03.03.89
a 02.03.94.

Nome: NILTHON CANDEIA DE S. FILHO , Matrícula: 72.798-9 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 25.05.88
a 24.05.93.

Nome: VERA LÚCIA DE P. CAMPOS, Matrícula: 73.892-1,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 01.03.89
a 28.02.94.

Nome: ROSIMEIRE AQUINO PESSOA, Matrícula: 75.743-8,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 31.10.88
a 30.10.93.

Nome: VERA LÚCIA DA S. NORONHA, Matrícula: 76.108-7,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 09.10.88
a 08.10.93.

Nome: MARIA DO SOCORRO PEIXOTO, Matrícula: 77.025-6,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 3º 02.11.88
a 01.11.93.

Nome: WILSON RICARDO LASQUÊVITE, Matrícula: 77.805-2*,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 28.03.89
a 27.03.94.

Nome: EVA FARIAS DOS S. SALES, Matrícula: 93.649-9,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 01.04.89 a
31.03.94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 10 de julho de 1992, publicada no DODF nº 144, de 17 de julho de 1992, páginas 47 e 50, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANATELCIA RIBEIRO MORAES, matrícula nº 74.633-9, lotado(a) na DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 05.05.80 a 09.05.85
4º quinquênio: 10.05.85 a 09.05.90

Leia-se: 3º quinquênio: 05.05.80 a 06.05.85
4º quinquênio: 07.05.85 a 06.05.90

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do Artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a(o) ex-servidor(a) SINÉSIA ALVES DA COSTA, matrícula nº 51.346-6, referente ao(s) quinquênio(s), compreendendo os períodos, 1º 02.09.80 a 01.09.85; 2º 02.09.85 a 01.09.90, deduzidos os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 10.06.92.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e o que consta do processo nº 082.007530/94,

R E S O L V E :

Autorizar a Licença para Acompanhar Cônjuge à MARIA LUCIA FONSECA SANTOS, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 62.308-3, a partir de 22.06.94, nos termos do Art. 84, da Lei nº 8.112/90.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993.

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: CLERIS CHAVES DE ALBUQUERQUE, Matrícula: 89.044-8,
Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 14.06.71
a 28.06.76; 2º 29.06.76 a 28.06.81.

Esta concessão anula a anterior concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 236, de 29.11.91, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Retificar a Ordem de Serviço de 09 de agosto de 1993, publicada no DODF nº 167, de 18 de agosto de 1993, página 37, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à CLÉRIS CHAVES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 89.044-8, lotado(a) na DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 21.05.88 a 20.05.93.

Leia-se: 4º quinquênio: 29.06.86 a 28.06.91.

2-Retificar a Ordem de Serviço de 01 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 29, suplemento de 09 de fevereiro de 1993, página 13, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à CLÉRIS CHAVES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 89.044-8, lotado(a) na DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 21.05.83 a 20.05.88

Leia-se: 3º quinquênio: 29.06.81 a 28.06.86

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Anular as concessões de Licenças-Prêmio por Assiduidade, à NOELI BARBOSA ORSI, publicadas no DODF nº 243, de 30.11.92.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 11 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 1993, página 03, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JURACY PEREIRA DA S. RODRIGUES, matrícula nº 92.468-7, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 21.08.83 a 20.08.88

Leia-se: 3º quinquênio: 21.08.83 a 20.08.88

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

O Diretor da Divisão de Pessoal autoriza, por delegação de competência conferida pela Instrução nr. 433, de 19 de fevereiro de 1993 e nos termos do item 4 da Instrução nr. 410, de 15 de julho de 1992, a concessão da reversão de carga horária especial a:

Matricula : 41443-3, Nome : HELIO DE LIMA DOS SANTOS
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3V
Data da Reversao : 23/05/94.

Matricula : 42339-4, Nome : SONIRZA CORREA MARQUES
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3V
Data da Reversao : 20/05/93.

Matricula : 43679-8, Nome : SANDRA DE OLIVEIRA
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1V
Data da Reversao : 01/06/94.

Matricula : 48008-8, Nome : SILVIA DA CONCEICAO G COSTA
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3V
Data da Reversao : 04/04/94.

Matricula : 54069-2, Nome : SANDRA REGINA DOS S MENEZES
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3V
Data da Reversao : 02/05/94.

Matricula : 57417-1, Nome : DIVINA LOURENCO DE MELO LEAO
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3V
Data da Reversao : 03/05/94.

Matricula : 61438-6, Nome : ZELINA PIRES DE A NOGUEIRA
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3V
Data da Reversao : 02/05/94.

Matricula : 64520-6, Nome : SHIRLEY BARCELOS DA C TEOFILO
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1V
Data da Reversao : 01/06/94.

Matricula : 66560-6, Nome : SELMA MARIA JESUS LOBO
Cargo Anterior : MG1Q-GT3, Cargo Atual : MG1V-GT3,
Data da Reversao : 03/05/94.

Matricula : 67699-3, Nome : GLAUCIA TEIXEIRA DE S ALMEIDA
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1V
Data da Reversao : 12/05/94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, item XVI, do Regimento da Divisão Regional de Ensino, aprovado pela Resolução 4.164, de 14.07.93 — Conselho Diretor da FEDF.

RESOLVE:

Instituir Comissão Regional de Sindicância observando o disposto no Capítulo II, seção I, da Instrução nº 477, de 08.04.94 — DEx, em caráter permanente, para apurar irregularidades ocorridas no âmbito desta DRE, designa os funcionários a seguir mencionados: 1. PAULO AFONSO DE MATOS — matrícula 76.700-X — professor MG3Q — Presidente 2. ADELSON VIEIRA — matrícula nº 98.450-7 — professor MG3Q — Secretário 3. REGINA SALES LEMOS OLIVEIRA — professora MG3Q — membro 4. VALDINEA SILVEIRA BRAGA REGO — matrícula nº 79.668-9 professora MG1Q-GT3 (suplente de Presidente) 5. MARLENE MOREIRA ALBUQUERQUE — matrícula nº 56.116-9 — professora MG1Q-GT3 — (Suplente) 6. ANDREA PINTO DE ARAUJO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA — matrícula nº 93.620-4 — professora MG1Q-GT3 (Suplente do Secretário).

A presente Ordem de Serviço torna sem efeito a anterior, datada de 13 de dezembro de 1993.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 22 DE JUNHO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.000.230/94,

RESOLVE:

RETIFICAR a Instrução de 23 de março de 1994, efetivada através da publicação do DODF nº 59, de 28 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a FRANCISCO DE ASSIS FLORENTINO DOS SANTOS, matrícula nº 100.854-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir no fundamento legal as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, Parágrafo Único, da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991, e considerá-lo com as vantagens da Gratificação de Representação de Gabinete na Categoria de Especialista, Presidência da República de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 22 DE JUNHO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.006.680/94,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a IRACENYR BOTTINO, viúvo, da ex-servidora MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA BOTTINO, matrícula nº 103.697-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 07 de junho de 1994.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 16 DE JUNHO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.022.352/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VANUSIA DE ABREU BEMVENUTO, matrícula nº 123.019-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Enfermeira, 2º Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão VI, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO AFONSO KALUME REIS

(Republicado por haver saído com incorreção no original, no DODF nº 120, de 22.06.94)

INSTRUÇÃO DE 22 DE JUNHO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.006.104/91,

RESOLVE:

RETIFICAR a Instrução de 14 de agosto de 1991, efetivada através da publicação do DODF nº 162, suplemento, de 20 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ZENA MARIA DA SILVA, matrícula nº 115.779-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Técnico em Radiologia, 1ª Classe, Padrão III, para incluir na fundamentação legal as vantagens da gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto-Lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 22 DE JUNHO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.002.971/94,

RESOLVE:

APOSENTAR EDSON LOPES RODRIGUES, matrícula nº 111.519-7, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Médico, Classe Especial,

Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 22 DE JUNHO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.022.850/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a IVONE NAZARE DE CASTRO MATHIAS AVALONI, matrícula nº 104.607-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 22 DE JUNHO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.012.918/93,

RESOLVE:

APOSENTAR CARLOS JOÃO FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 110.117-0, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, itens I e III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, incisos I e III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 22 DE junho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.030.502/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA FREIRE ESPINDOLA DIAS, matrícula nº 103.409-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO AFONSO KALUME REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores relacionados lotados no INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL—ISM, nos Termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos aos meses porventura usufruídos.

INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL — ISM
NOME: ALZIRA LIMA CHAGAS SOARES — Processo nº 061.002101/93
MATRÍCULA: 122.774-2
QUINQUÊNIO (s): de 26.05.89 a 27.05.94

NOME: DOLORES PINHEIRO DA ROCHA; Processo nº 061.006623/94
MATRÍCULA: 127.683-2
QUINQUÊNIO (s): 08.01.87 a 09.01.92

GERALDO FERREIRA DA SILVA

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos, para Trato de Interesse Particulares, com base no disposto no art. 91, da Lei nº 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR: MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 131239-1
CARGO: Assistente Intermediário de Saúde — Ag. Telecomunicações e Eletricidade
REFERÊNCIA: AI 36, Classe 3A Padrão VI
PROCESSO Nº: 061.036176/94
LOTAÇÃO: HRS — Ativ. Manut. 10
PERÍODO: 02 (dois) anos, a partir de 01/07/94

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
Diretor

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE junho DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

1 - Averbar tempo de serviço prestados pelos servidores abaixo relacionados aos órgãos a seguir mencionados com base na Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

- PROCESSO: 061.033029/94
NOME: POMPÍLIO XIMENES DE ARAGÃO, matrícula 133.104-3, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRG.
557 dias prestados à Prefeitura de São Luís-MA, no período de 07.07.89 a 14.01.91, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.039379/89
NOME: MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 123.888-04, NM-Auxiliar de Enfermagem, HRAN.
2.758 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 11.06.48 a 29.12.55, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.046089/94
NOME: GILBERTO TELES COELHO, matrícula 133.602-9, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HSVP.
948 dias prestados à Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 01.06.91 a 03.01.94, contados para fins de adicional e aposentadoria.
- PROCESSO: 061.033543/93
NOME: JOSÉ CAMPELO FAUSTINO, matrícula 104.318-8, Assistente Básico de Saúde-AOSD-Ortopedia e Gesso, HRG.
1.827 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 16.10.62 a 16.10.67, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.024156/90
NOME: GERCY FERNANDES CARDIA, matrícula 120.629-0, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem HRGu.
4.146 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05.04.50 a 31.12.60, 05.02.80 a 08.02.80 e 11.02.80 a 15.09.80, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.033542/93
NOME: LUCAS QUINTINO NETTO, matrícula 103.436-7, Assistente Básico de Saúde-AOSD-Fisioterapia, HRG.
3.072 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 06.04.60 a 01.09.68, contados somente para fins de aposentadoria.

- PROCESSO: 061.039958/90
NOME: ELISA EUSTÓRGIO DE CARVALHO, matrícula 124.873-1, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRAN.
2.558 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 30.05.58 a 30.05.65, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.030438/91
NOME: CLAUDIONAR ANTUNES DA SILVA, matrícula 108.660-0, Assistente Básico de Saúde-AOSD-Eletroencefalograma, HRT.
1.917 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 23.12.62 a 22.03.68, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.039537/91
NOME: HAGAR TAVARES FORMIGA NERY, matrícula 111.247-3, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRAN.
365 dias prestados à Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB, no período de 01.01.70 a 31.12.70, contados somente para fins de aposentadoria.
- 2 - Cancelar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo relacionados:
PROCESSO: 061.036044/91
NOME: BENÍCIA MARQUES DA CRUZ RODRIGUES, matrícula 119.915-1, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRS.
3.133 dias prestados à Secretaria de Administração - DF, no período de 21.01.60 a 31.08.68, contados para fins de adicional e aposentadoria + 07 dias de licença médica, contados para fins de aposentadoria. Publicado no DODF Suplemento nº 119, em 21.06.91.
- PROCESSO: 061.036044/91
NOME: BENÍCIA MARQUES DA CRUZ RODRIGUES, matrícula 119.915-1, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRS.
5.135 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília-DF, no período de 01.09.68 a 22.09.82, contados para fins de adicional e aposentadoria. Publicado no DODF Suplemento nº 119, em 21.06.91.
- PROCESSO: 061.030438/91
NOME: CLAUDIONAR ANTUNES DA SILVA, matrícula 108.660-0, Assistente Básico de Saúde-AOSD-Eletroencefalograma, HRT.
1.859 dias prestados ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no período de 20.04.70 a 22.05.75, contados para fins de adicional e aposentadoria. Publicado no DODF Suplemento nº 145, em 29.07.91.
- 3 - Republicar o tempo de serviço concedido aos servidores relacionados a seguir:
PROCESSO: 061.039537/91
NOME: HAGAR TAVARES FORMIGA NERY, matrícula 111.247-3, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRAN.
1.102 dias prestados à Fundação de Assistência ao Estudante-DF, no período de 22.02.74 a 28.02.77, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.022685/91
NOME: ANADÁLIA ALVES FREITAS AMORIM, matrícula 112.974-1, Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, HBDF.
587 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.10.75 a 09.05.77, contados somente para fins de aposentadoria.
- GERALDO FERREIRA DA SILVA
- Adicional com base na Lei nº 6.732/79 de acordo com a Orientação Normativa nº 001/92-CNSA-SAT, publicada no DODF de 14.05.92, deferido conforme processos abaixo discriminados:
- MATRÍCULA: 119.515-8
NOME: Aécio Flávio Gomes de Oliveira
PROCESSO: 061.030.218/93
DESPACHO: A partir de 17.05.94: mais 1/5 da Representação Mensal do DF-08, totalizando 3/5 da Representação Mensal do DF-08.
- MATRÍCULA: 126.160-6
NOME: Alzira Maria Gama Passos
PROCESSO: 061.001.883/92
DESPACHO: A partir de 11.06.94: mais 1/5 da Representação Mensal do DF-07, totalizando 3/5 da Representação Mensal do DF-07.
- MATRÍCULA: 107.720-01
NOME: Ana Célia Diniz Bezerra
PROCESSO: 061.011.148/91
DESPACHO: A partir de 19.06.94: mais 1/5 da Representação Mensal do DF-08, totalizando 5/5 = 4/5 DF-08.
1/5 DF-12
- MATRÍCULA: 125.746-03
NOME: Ana Maria Cavalcante Sales
PROCESSO: 061.044.155/93
DESPACHO: A partir de 23.05.94: mais 1/5 da Representação Mensal do DF-03, totalizando 2/5 da Representação Mensal do DF-03.
- MATRÍCULA: 107.968-9
NOME: Celma dos Reis Borges
PROCESSO: 061.031.148/92
DESPACHO: A partir de 21.05.94: mais 1/5 da Representação Mensal do DF-03, totalizando 3/5 da Representação Mensal do DF-03.
- MATRÍCULA: 118.103-03
NOME: Claudio Gaze de Moura
PROCESSO: 061.040.110/90
DESPACHO: A partir de 12.06.94: mais 1/5 da Representação Mensal do DF-08, totalizando 4/5 = 3/5 DF-08.
1/5 DF-03
- MATRÍCULA: 104.247-05
NOME: Cyro Luiz da Silva
PROCESSO: 061.022.812/89

DESPACHO: A partir de 01.05.94: mais 1/5 da Representação Mensal do DF-07, totalizando 5/5= 3/5 DF-07.
 MATRÍCULA: 116.243-8 2/5 DF-05
 NOME: Hilda Longhi
 PROCESSO: 061.011.150/91
 DESPACHO: A partir de 12.06.94: mais 1/5 da Representação Mensal do DF-07, totalizando 2/5= 1/5 DF-09.
 1/5 DF-07

MATRÍCULA: 106.491-06
 NOME: Joana Darck Ramalho Brasileiro
 PROCESSO: 061.044.146/89
 DESPACHO: A partir de 17.06.94: mais 1/5 da Representação Mensal do DF-06, totalizando 5/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 108.711-08
 NOME: José Ferreira Nobre Formiga Filho
 PROCESSO: 061.039.275/89
 DESPACHO: A partir de 09.07.93: mais 1/5 da Representação Mensal do DAS-01, totalizando 3/5= 1/5 DAS-01.
 2/5 DF +11

MATRÍCULA: 110.355-5
 NOME: Maria de Fátima Gomes Cordeiro
 PROCESSO: 061.005.469/91
 DESPACHO: A partir de 10.06.94: mais 1/5 da Representação Mensal do DF-11, totalizando 4/5 da Representação Mensal do DF-11.

MATRÍCULA: 123.673-3
 NOME: Maria Madalena Rodrigues Coura
 PROCESSO: 061.012.041/93
 DESPACHO: A partir de 11.06.94: mais 1/5 da Representação Mensal do DF-05, totalizando 2/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 122.487-5
 NOME: Marilene Siqueira Magalhães
 PROCESSO: 061.039.609/91
 DESPACHO: A partir de 10.06.94: mais 1/5 da Representação Mensal do DF-04, totalizando 5/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 120.963-9
 NOME: Marília de Melo Oliveira Gonçalves
 PROCESSO: 061.006.879/92
 DESPACHO: A partir de 30.05.94: mais 1/5 da Representação Mensal do DF-03, totalizando 3/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 125.650-5
 NOME: Marlene Saixlack de Melo
 PROCESSO: 061.039.526/91
 DESPACHO: A partir de 09.06.94: mais 1/5 da Representação Mensal do DF-06, totalizando 4/5= 2/5 DF-05.
 2/5 DF-06

MATRÍCULA: 106.634-0
 NOME: Marta Maria Leal Pinto Dantas Gomes
 PROCESSO: 061.039.580/91
 DESPACHO: A partir de 05.06.94: mais 1/5 da Representação Mensal do DF-03, totalizando 5/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 116.005-2
 NOME: Onelice Maria Nogueira Silva
 PROCESSO: 061.022.559/93
 DESPACHO: A partir de 25.05.94: mais 1/5 da Representação Mensal do DF-03, totalizando 2/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 115.832-5
 NOME: Paulo Roberto Margotto
 PROCESSO: 061.027.485/93
 DESPACHO: A partir de 01.06.94: mais 1/5 da Representação Mensal do DF-05, totalizando 2/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 121.497-7
 NOME: Tânia Regina Xavier da Costa
 PROCESSO: 00150.000.190/92
 DESPACHO: A partir de 09.06.94: mais 1/5 da Representação Mensal do DF-11, totalizando 5/5 da Representação Mensal do DF-11.

MATRÍCULA: 110.148-0
 NOME: Vilma Cardoso de Oliveira Ribeiro
 PROCESSO: 061.044.207/90
 DESPACHO: A partir de 04.06.94: mais 1/5 da Representação Mensal do DF-04, totalizando 5/5= 3/5 DF-03.
 2/5 DF-04

MATRÍCULA: 121.535-3
 NOME: Wenceslina Mourão de Castro Serra
 PROCESSO: 061.007.781/91
 DESPACHO: A partir de 05.06.94: mais 1/5 da Representação Mensal do DF-04, totalizando 5/5 da Representação Mensal do DF-04.

Brasília, 23 de junho de 1994

Geraldo Ferreira da Silva
 Departamento de Recursos Humanos
 Diretor

Incorporação de Quintos aos servidores abaixo discriminados, deferidos pelo Presidente da FHDF com base na Lei nº 6.732/79 e de acordo com a Orientação Normativa nº 001/92-CNSA-SAT, publicada no DODF de 14.05.92.

PROCESSO: 061.039.336/94	DATA DESPACHO: 23.06.94
INTERESSADO: ALBERTINA REGO PETERS	MATRÍCULA: 123.322-0
DE 12.05.94 em diante	4/5 da Representação Mensal do DF-03
PROCESSO: 061.039.358/94	DATA DESPACHO: 23.06.94
INTERESSADO: ALZIRA NETA DE S. MOURA	MATRÍCULA: 120.949-3
DE 31.05.94 em diante	1/5 da Representação Mensal do DF-03
PROCESSO: 061.002.566/94	DATA DESPACHO: 23.06.94
INTERESSADO: CARLA VIRGÍNIA B. DE MORAES	MATRÍCULA: 117.571-8
DE 02.02.94 em diante	1/5 da Representação Mensal do DF-04

PROCESSO: 061.045.192/94	DATA DESPACHO: 23.06.94
INTERESSADO: DEODORO EVANGELISTA PORTO	MATRÍCULA: 121.425-0
DE 23.05.94 em diante	2/5 da Representação Mensal do DF-03
	2/5 da Representação Mensal do DF-06

PROCESSO: 061.004.108/94	DATA DESPACHO: 23.06.94
INTERESSADO: DIVINA DOS REIS SILVA JATOBÁ	MATRÍCULA: 198.390-7
DE 22.03.94 em diante	4/5 da Representação Mensal do DF-10
	1/5 da Representação Mensal do DF-13

PROCESSO: 061.036.117/94	DATA DESPACHO: 23.06.94
INTERESSADO: FÁBIO SJEIN LEITÃO	MATRÍCULA: 125.958-0
DE 31.05.94 em diante	1/5 da Representação Mensal do DF-05

PROCESSO: 061.006.208/94	DATA DESPACHO: 23.06.94
INTERESSADO: JOSÉ FARAH	MATRÍCULA: 122.363-1
DE 06.06.94 em diante	1/5 da Representação Mensal do DF-11

PROCESSO: 061.042.227/94	DATA DESPACHO: 23.06.94
INTERESSADO: JOSÉ MINERVINO DE C. FILHO	MATRÍCULA: 124.394-2
DE 16.05.94 em diante	1/5 da Representação Mensal do DF-08

PROCESSO: 061.046.073/94	DATA DESPACHO: 23.06.94
INTERESSADO: MARIA APARECIDA SOUZA CARVALHO	MATRÍCULA: 116.762-6
DE 25.04.94 em diante	1/5 da Representação Mensal do DF-03

PROCESSO: 061.036.199/94	DATA DESPACHO: 23.06.94
INTERESSADO: RONALDO TEODORO DE ARAÚJO	MATRÍCULA: 127.731-6
DE 13.06.94 em diante	1/5 da Representação Mensal do DF-05

PROCESSO: 061.036.198/94	DATA DESPACHO: 23.06.94
INTERESSADO: SÉRGIO BARROCA MESIANO	MATRÍCULA: 125.854-1
DE 08.06.94 em diante	1/5 da Representação Mensal do DF-05

GERALDO FERREIRA DA SILVA
 Departamento de Recursos Humanos
 Diretor

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 027 DE 23 DE JUNHO DE 1994

Estabelece normas para registro de entidades de assistência social, concessão e prestação de contas de subvenções sociais e dá outras providências.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto nº 7.714, de 11 de outubro de 1993 e a Portaria nº 001, de 30 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art.1º - Poderão se registrar, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitaria, as entidades civis de direito privado que, nos termos de seus estatutos, tenham por finalidade a prestação de serviços de caráter assistencial e promocional sem fins lucrativos, de forma gratuita e que preencham os seguintes requisitos:

- I - tenham personalidade jurídica própria;
- II - desenvolvam regularmente atividades assistenciais e/ou promocio- nais na área de:
 - atendimento ao idoso, ao migrante, ao deficiente físico, mental e sensorial, as pessoas e/ou famílias do estrato populacional de baixa renda, dependentes de álcool e drogas;
- III - sejam as prestações de serviços abertas à comunidade do Distrito Federal;
- IV - prestem serviços de forma planejada, diária e sistemática, diretamente à população economicamente carente;
- V - estejam sediadas ou possuam unidade em funcionamento regular no Distrito Federal;
- VI - apresentem condições satisfatórias de funcionamento, de acordo com as instruções internas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitaria/Gerência de Assistência Social;
- VII - comunguem do trabalho integrado às demais políticas sociais do Governo do Distrito Federal;
- VIII - estejam com suas diretorias regularmente constituídas, de conformidade com seus estatutos.

Art.2º - O pedido de registro deverá ser dirigido ao titular da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitaria, ao qual deverá ser anexado:

- I - cópia autenticada do estatuto da entidade devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica;
- II - cópia autenticada da Ata da última eleição e posse da Diretoria, registrada no Cartório de Pessoa Jurídica;
- III - cópia autenticada do Cadastro Geral do Contribuinte - CGC;
- IV - regulamento da Agência local e cópia autenticada do ato de designação de seu representante local, quando se tratar de entidade com sede fora do Distrito Federal;
- V - programação anual das atividades a serem desenvolvidas;
- VI - balancete, se a entidade estiver em funcionamento há menos de um ano ou balanço geral quando em funcionamento a mais de um ano;
- VII - certidões cíveis e criminais da Justiça Comum, relativas aos membros da Diretoria

Parágrafo único - A entidade que tiver seu pedido de registro indeferido terá direito a reconsideração, desde que sanadas as dificuldades apresentadas, a juízo da Gerência de Assistência Social/SDSAC.

Art.3º - Anualmente, a entidade encaminhará o relatório das atividades realizadas no ano anterior, acompanhado de programação de atividade do ano em curso, as quais subsidiarão a supervisão a ser efetivada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária/FSS-DF, através de técnicos da área.

Art.4º - O registro terá validade de 05 (cinco) anos e ao término deste período poderá ser revalidado mediante requerimento dirigido ao titular da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, com apresentação dos documentos:

- I - alteração estatutária, se houver;
- II - cópia autenticada da Ata da última eleição e posse da Diretoria, registrada no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica;
- III - programação das atividades a serem desenvolvidas no ano em curso;
- IV - relatório das atividades do ano anterior;
- V - CGC atualizado;
- VI - balanço geral do exercício anterior;
- VII - certidões cíveis e criminais quando tiver havido mudança da Diretoria.

§ 1º - É condição indispensável para revalidação do registro que a entidade tenha sua prestação de contas aprovada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, quando houver recebido subvenção no ano anterior.

§ 2º - A solicitação de revalidação deverá ser feita pela entidade no prazo de até 30 (trinta) dias antes da data de seu vencimento.

DA CONCESSÃO E APLICAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

Art.5º - Somente se concederá e pagará subvenção social às entidades que:

- I - estejam registradas na Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária até 31 de dezembro do ano anterior ao da lei orçamentária, de conformidade com o artigo 1º desta Portaria;
- II - estejam registradas e com seus programas inscritos no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, quando se tratar de entidade de atendimento à criança e ao adolescente, ouvido preliminarmente o mencionado Conselho;
- III - sejam declaradas de Utilidade Pública no Distrito Federal;
- IV - estejam funcionando regularmente e com o mandato da Diretoria atualizado;
- V - tenham prestado contas da aplicação de subvenções sociais recebidas, no prazo previsto no art. 8º desta Portaria;
- VI - tenham suas prestações de contas aprovadas pelo órgão competente;
- VII - apresentem plano de aplicação;
- VIII - solicitem à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária mediante requerimento;
- IX - contem com relatório favorável do técnico da área.

Art.6º - Os recursos repassados sob forma de subvenção social somente poderão ser aplicados em:

- I - manutenção de atividade específica;
- II - conservação de bens imóveis de uso próprio das entidades.

Art.7º - É vedado à Entidade:

- I - Aplicar os recursos no pagamento de remuneração pelo exercício de cargos de direção, despesas de viagem, festas, hospedagens, gratificações ou participações;
- II - desviar-se do plano inicial de aplicação, sem prévia-autorização da autoridade competente;
- III - realizar despesas em data anterior ao recebimento da subvenção social;
- IV - aplicar o recurso em desacordo com o plano de aplicação, bem como de forma incompatível com seus objetivos.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art.8º - Para fins de cumprimento da Lei nº 15.400, de 30.12.93, as entidades contempladas com subvenção social por esta Secretaria ficam obrigadas a dar entrada na prestação de contas até 29 de dezembro do ano do recebimento do recurso, cabendo a esta Pasta encaminhar a Divisão de Tomada de Contas/SEFP a referida prestação de contas, até 30 de janeiro do ano subsequente.

Art.9º - A prestação de contas deverá conter os seguintes documentos:

- I - ofício de encaminhamento da prestação de contas;
 - II - cópia do plano de aplicação;
 - III - demonstrativo analítico da aplicação do recurso recebido e despesas realizadas, com as respectivas cópias autenticadas dos documentos comprobatórios - notas fiscais, recibos e outros - relacionando-os nominalmente e em ordem cronológica, assim como listando o número dos cheques e seus valores;
 - IV - balancetes do período em que foi efetuada a despesa, discriminando outras operações do período ou balanço contábil, quando encerrado o exercício financeiro, devidamente assinados pelo Contador;
 - V - extrato ou ordem bancária correspondente a entrada e saída dos recursos;
 - VI - conciliação do saldo bancário, quando for o caso;
 - VII - comprovante de recolhimento de saldo, quando for o caso;
 - VIII - parecer técnico informando se a utilização do recurso está de acordo com o plano de aplicação, bem como manifestando-se quanto ao cumprimento dos objetivos propostos e resultados alcançados.
- § 1º - Nas demonstrações contábeis deverão ficar evidenciados, especificamente, os recursos repassados de conformidade com sua origem.

§ 2º - As notas fiscais, recibos e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome da Entidade contemplada com o recurso e deverão ter preenchimento completo e sem rasuras, contendo o endereço respectivo, a data de emissão, a descrição de produtos ou serviços e seus valores, bem como o carimbo de recibo do Emissor e atestado da entidade relativo ao recebimento da mercadoria

Art.10º - Os gastos devem ser efetuados de imediato, a partir do recebimento, pela entidade, do aviso de crédito bancário;

§ 1º - Caso não seja possível utilizar de imediato, o recurso deverá ser, obrigatoriamente, aplicado em instituição financeira.

§ 2º - As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas e exclusivamente utilizadas nos itens previstos no plano de aplicação, devendo constar de demonstrativo específico que integra a prestação de contas.

§ 3º - Para crédito da subvenção social é conveniente a abertura de conta corrente exclusiva, a ser movimentada para pagamento das despesas, através de cheques nominais, assinados pelo representante legal ou outro membro da diretoria especialmente designado para tal finalidade.

DAS PENALIDADES

Art.11º - O registro concedido será suspenso, quando a entidade:

- I - interromper suas atividades;
- II - deixar de renovar a Diretoria, na forma de seu estatuto;
- III - deixar de prestar contas de recursos recebidos do Governo do Distrito Federal;
- IV - apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos em desacordo com a legislação vigente;

§ 1º - A entidade que estiver com seu pedido de registro suspenso não terá direito ao recebimento de subvenções sociais.

§ 2º - A suspensão do registro cessará quando a irregularidade que a motivou for considerada sanada, a juízo da autoridade competente.

Art.12º - O registro concedido será cancelado quando o mesmo tiver sido suspenso por prazo superior a 01 (um) ano.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.13º - Fica delegada competência à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal/Centros de Desenvolvimento Social para praticar os procedimentos técnicos de estudo e avaliação, necessários ao registro e supervisão das entidades mencionadas no artigo 1º desta Portaria.

Art.14º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 006, de 07 de agosto de 1990 e demais disposições em contrário.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Secretaria de Desenvolvimento Social
e Ação Comunitária
Substituta

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1994

O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Instrução 008 de 23.05.1994.

RESOLVE:

Designar a servidora Maria de Lourdes Soares, matrícula 7966-9, para substituir Darcy Ferreira Motta, matrícula 7993-6, no Cargo de Diretora do CDS/Brazlândia, DF-12, no período de 01 a 30.07.94, por tratar-se de férias regulamentares.

JOSÉ EDUARDO TOLEDO SIMÕES

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Instrução 008 de 23.05.1994.

RESOLVE:

Autorizar prorrogação do prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância, por mais 15 (quinze) dias, referente ao Processo nº 101.001.529/93, a partir de 08.06.1994.

LÉLIO DE CASTRO CIRILLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Instrução 008 de 23.05.1994.

RESOLVE:

Autorizar prorrogação do prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância, por mais 30 (trinta) dias, referente ao Processo nº 101.000.548/93, a partir de 08.05.1994.

LÉLIO DE CASTRO CIRILLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1994

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Instrução nº 008 de 23.05.1994.

RESOLVE:

Designar a servidora Alberanita Antonio Pedroso, matrícula nº 5804-1, para substituir Maria Aparecida de Freitas Castro, matrícula nº 5738-8, no Cargo de Supervisor, DFG-07, no período de 10.07 a 29.07.94, por tratar-se de férias regulamentares.

JOSÉ EDUARDO TOLEDO SIMÕES

1012ª - REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 011/94-CDL

Homologa a Resolução Administrativa de nº 001 de 16.05.94, "ad referendum" do Conselho Deliberativo.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.599/94-FSSDF.,

RESOLVE:

Homologar a Resolução Administrativa de nº 001, de 16 de maio de 1.994, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a construção, pela segunda conveniente, de obra em argamassa armada do alojamento do CERE, Unidade Operacional desta FSSDF, conforme termos do processo supracitado. Brasília, em 17 de junho de 1.994. EUCLIDES FERREIRA FILHO; DÉBORA ALVES SALOMÃO; CELSO NATAL DE CARVALHO; MARIA DE FÁTIMA AVELINO DE LOURENÇO; GUARACI DE ARAÚJO MELO e EDUARDO FREDERICO DE CASTRO BORGES.

1012ª - REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 012/94-CDL

Autoriza dispensa de cobrança judicial

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.348/90-FSSDF.,

RESOLVE:

Autorizar dispensa de cobrança judicial em face da absoluta impossibilidade de se obter o ressarcimento dos danos experimentados e ser esta antieconômica para a Fundação, nos termos do Art. 11, inciso II, da Resolução nº 068/89 - CDL, conforme termos do processo supracitado. Brasília, em 17 de junho de 1.994. EUCLIDES FERREIRA FILHO; DÉBORA ALVES SALOMÃO; CELSO NATAL DE CARVALHO; MARIA DE FÁTIMA AVELINO DE LOURENÇO; GUARACI DE ARAÚJO MELO e EDUARDO FREDERICO DE CASTRO BORGES.

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA-SO DE 23 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, pelo encargo de Auxiliar, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, ao servidor DORIVAL REZENDE BENTO, matrícula nº 72.670-2, Garçon, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, a partir de 23.06.94.

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO

PORTARIA-SO DE 17 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Fazer CESSAR os efeitos da Portaria-SO de 04.11.93, publicada no DODF nº 223, de 05.11.94, pág. 29, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete, pelo encargo de Assistente, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, à servidora MARIA VILANI RODRIGUES MENDES, matrícula nº 39.945-0, a partir de 15.06.94.

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO

PORTARIA-SO DE 17 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, pelo encargo de Assistente, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, à servidora MARIA CRISTINA GARCIA GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 21.679-8, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 15.06.94.

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO

PORTARIA-SO DE 23 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 10.04.89, publicada no DODF nº 76, de 24.04.89, pág. 05, que concedeu Gratificação de Representação de Gabinete, pelo encargo de Auxiliar, da então Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, ao servidor EURICO DOMINGOS DE PAIVA, matrícula nº 30.334-8, a partir de 23.06.94.

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ASSUNTO: Autorização de viagem e concessão de diárias.

No uso de minhas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe no artigo 14, do Decreto nº 14.649, de 25/03/93 e em conformidade com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 1994, autorizo a viagem e concessão de 3 1/2 (três diárias e meia) para o servidor abaixo, para participar do 4º Fórum de Recursos Humanos — "Reengenharia de Recursos Humanos", na cidade de Salvador/BA.

— PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO, matrícula nº 37.577-2, no valor unitário de CR\$ 251.401,37 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e um cruzeiros reais e trinta e sete centavos), no valor total de CR\$ 879.904,80 (oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e quatro cruzeiros reais e oitenta centavos).

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1994

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, MARIA DAS GRAÇAS MAIA ABREU, mat. nº 67.312-9, para substituir VÂNIA GONÇALVES MIRANDA, mat. nº 85.141-8, Chefe do Núcleo de Biblioteca, Símbolo DFG-09, da Gerência de Documentação e Divulgação, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, por motivo da titular estar substituindo a Gerente de Documentação e Divulgação, no período de 18.07.94 a 06.08.94.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1994

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, VÂNIA GONÇALVES MIRANDA, matrícula nº 85.141-8, Chefe do Núcleo de Biblioteca, para substituir ANA LÚCIA AUGUS-

TO DE OLIVEIRA, matrícula nº 85.061-6, Gerente de Documentação e Divulgação, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no período de 18.07.94 a 06.08.94, por motivo da titular estar substituindo a Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

PROCESSO Nº: 030.006.514/94

INTERESSADO: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação

DESPACHO:

RATIFICO, por delegação de competência contida na Portaria de 27 de abril de 1994, publicada no DODF do dia 29 do mesmo mês e ano, da Diretora-Presidente do IPDF, para fins do Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor da firma A.S. — COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., no valor de CR\$ 199.934,40 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros reais e quarenta centavos), para atender às despesas com a aquisição de cópias coloridas de fotos aéreas. Publique-se e encaminhe-se a Gerência de Material e Serviços Gerais para as providências complementares.

Brasília, 23 de junho de 1994
IRÁ OLIVEIRA COUTINHO
DEAGE/IPDF

RESOLUÇÃO Nº: 001/94-CONTEC

CONSELHO TÉCNICO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CONTEC/IPDF

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
17.06.94

PROCESSO Nº: 141-002.042/91
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL FÊNIX
ASSUNTO : MUDANÇA DE DESTINAÇÃO DA CHÁCARA 6/4, LAGO SUL.

RESOLUÇÃO Nº: 001/94-CONTEC

O Conselho Técnico aprova parcialmente o Parecer nº 02/94- ET/ PRESI/IPDF com alterações da Conclusão e Recomendações como segue:

"CONCLUSÃO:

A alteração pretendida é inviável nas atuais condições de ocupação do sítio.

A flexibilização de uso e tipologia no local é contida possível mas não pode ser imediata nem pontual. Está condicionada à estudo Piloto da QI-19 e a uma revisão do planejamento original do Setor, tanto urbanístico como viário.

RECOMENDAÇÕES:

Considerando os estudos de flexibilização de uso e tipologia e o ano letivo em andamento, o Conselho Técnico do IPDF recomenda que:

- I- Seja suspenso o Alvará de Funcionamento para a Chácara 6/7;
- II- A Administração Regional autorize o funcionamento provisório do Colégio na Chácara 6/4;
- III- Seja efetuado pelo interessado o cadastramento físico planimétrico da ocupação atual dos dois lotes, por profissional habilitado, e com a aprovação da RA XVI;
- IV- Seja suspensa qualquer construção ou modificação das construções existentes até a conclusão e aprovação do estudo piloto;

- V- Seja comprovado o número de alunos matriculados no 1º (primeiro) Semestre letivo deste ano, com certificação da Secretaria de Educação;
- VI- O disposto nos itens III e V devam ser apresentados em 10 (dez) dias úteis contados a partir da comunicação desta Resolução ao interessado;
- VII- O interessado apresente Pesquisa de Tráfego a partir de termo de referência fornecido pelo IPDF e DETRAN;
- VIII- Os estudos sejam iniciados na DIURB/IPDF a partir dos dados relativos aos itens III, V e VII desta Resolução, para estabelecimento de diretrizes ao Grupo de Trabalho do Lago Sul e providências da DIPRO/IPDF;
- IX- O IPDF execute os estudos e apresente sua conclusão no prazo de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento dos trabalhos referidos no item VIII; e
- X- A Administração Regional do Lago Sul seja comunicada das ocupações irregulares constatadas no Parecer do Relator."

Brasília-DF, 17 de Junho de 1.994

PRESIDENTE : IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

CONSELHEIROS: ELIANA KLARMANN PORTO

DENISE PRUDENTE DE FONTES SILVEIRA

MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA

CONSELHEIROS: MARIA JACYRA DE CASTRO MORAIS BARBOSA

ED COELHO DA COSTA TOURINHO (Relator)

VALÉRIA ARRUDA DE C. CAMELLO

ROSEMAY MARTINS L. PIMENTEL

CARMEM LÚCIA PEREIRA CARMONA

SUELY FRANCO NETO GONZALES

ANA LÚCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA

DENISE DE CAMPOS GOUVÊA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

1 - Dispensar, SUENIR LIMA BARBARÁ, matrícula nº 92.032-1, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Acervo Técnico, da Coordenação de Informações Técnicas do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

2 - Designar, DIOTELLES GERMANO DE OLIVEIRA JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Acervo Técnico, da Coordenação de Informações Técnicas do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 24.06.94 pág. 37)

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

RESOLUÇÃO Nº 012/94-JARI/DMTU-DF

Referência: Regimento/JARI

Assunto: 20ª (VIGÉSIMA) Reunião Plenária Ordinária.

Resolução Nº 012/94-JARI/DMTU-DF.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento (artigos 3º, inciso I e 21º, Parágrafo Único), aprovado pelo Decreto nº 14.394 de 09 de novembro de 1992, em sua 20ª (VIGÉSIMA) Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 1994, no período de 09:00 às 11:30 h, na Sala de Reuniões Plenárias, Térreo do Terminal de Vitoria/DMTU-DF, no SAAN, Quadra 01, Lote 1.180, CEP 71.220-000, Brasília, deliberou o seguinte:

- 1) Apreciação, encaminhamento e votação dos Processos nºs 096.002.333/93 - ARCO/Preposto (MANTER PENALIDADE); 096.002.871/93 - TCB/Preposto (CANCELAR PENALIDADE); 030.015.973/90 - VIPLAN/Preposto (MANTER PENALIDADE); 030.001.698/90 - VIPLAN/Preposto (MANTER PENALIDADE); 030.003.049/89 - VIPLAN/Preposto (MANTER PENALIDADE) e 030.001.000/91 - VIPLAN/Preposto (MANTER PENALIDADE).
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
- 3) Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 22 de junho de 1994

Presidente: ANTÔNIO GERALDO G. DE MAGELA MOURA
Membros: ITAMAR JOSÉ TEIXEIRA RIENTE; ROMERO LEMOS DO PRADO; THEREZINHA MENDES DO NASCIMENTO TROYANO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

RESOLUÇÃO Nº 013/94-JARI/DMTU-DF

Referência: Regimento/JARI/DMTU-DF

Assunto: 21ª (VIGÉSIMA-PRIMEIRA) Reunião Plenária Ordinária.

Resolução nº 013/94-JARI/DMTU-DF.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento (artigos 3º, inciso I e 21º, Parágrafo Único), aprovado pelo Decreto nº 14.394 de 09 de novembro de 1992, em sua 21ª (VIGÉSIMA-PRIMEIRA) Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 1994, no período de 09:20 às 11:30 h, na Sala de Reuniões Plenárias, Térreo do Terminal de Vitoria/DMTU-DF, no SAAN, Quadra 01, Lote 1.180, CEP 71.220-000, Brasília, deliberou o seguinte:

- 1) Apreciação, encaminhamento e votação dos Processos nºs 030.004.123/92 - TCB/Preposto (CANCELAR PENALIDADE) e 030.012.993/90 - TCB/Preposto (MANTER PENALIDADE).
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
- 3) Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 24 de junho de 1994

Presidente: ANTÔNIO GERALDO G. DE MAGELA MOURA
Membros: ITAMAR JOSÉ TEIXEIRA RIENTE; ROMERO LEMOS DO PRADO; THEREZINHA MENDES DO NASCIMENTO TROYANO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 217 DE 17 DE JUNHO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo art. 3º do Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, combinado com o art. 2º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Designar a servidora HELOISA DE SOUZA DA FONSECA, matrícula 93.847-5. Técnico de Administração Pública da Fundação Zooto

tânica do Distrito Federal, para substituir a servidora ROSANGELA OLIVEIRA FARIAS, Chefe da Seção de Empenho e Liquidação do Departamento de Recursos Financeiros da FZDF, Símbolo DFG-06, durante o seu período de Licença Médica de 15 dias a contar de 08.06.94 à 22.06.94

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 216 DE 17 DE JUNHO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo art. 3º do Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, combinado com o art. 2º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO EVANGELISTA MADRUGA, matrícula nº 90.689.1, Técnico de Administração Pública, para substituir o servidor MANOEL FERRAZ DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Execução, Símbolo DFG-06, do Departamento de Recursos Financeiros da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, em seu período de férias regulamentares de 04.07 a 02.08.94.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E

Dispensar, a pedido, MARIA DO CARMO DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 25.671-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário-Administrativo do Centro de Observação Criminológica, da Coordenação do Sistema Penitenciário, a partir de 06 de junho de 1994.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E

I - Dispensar, a pedido, FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.817-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Conservação e Reparos, da Divisão de Administração Penitenciária do Núcleo de Custódia de Brasília, a partir de 01 de junho de 1994.

II - Designar JOÃO ALVES MARIANO, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.963-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Conservação e Reparos, da Divisão de Administração Penitenciária do Núcleo de Custódia de Brasília, a partir de 01 de junho de 1994.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR 756 /94 De 22 de junho de 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto na 3535, de 29 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 30.04.94, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nr. 486/94 e Auto de Infração nr. 140093.

PROCESSO NR.: 055002954/94 CATEGORIA/UF: "A.2.B"/GO
INTERESSADO: GLEYBER BATISTA DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO: 11.560.949-0

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 760 DE 21 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 61 DO DECRETO Nº 3534, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, COMBINADO COM O DISPOSTO NA LEI 5.108, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 93.933/90 E AINDA PREVISTO NA LEI 8.177/91, E ESTABELECIDO O ARTIGO 35, DA LEI Nº 8.880, DE 27 DE MAIO DE 1994.

RESOLVE:

1. FIXAR OS VALORES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO DETRAN-DF, EM URV, A SEREM COBRADOS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DIRETAMENTE PELA AUTARQUIA AOS USUÁRIOS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NO PREÇO DA MÉDIA DOS ÚLTIMOS QUATRO MESES.

I - VEÍCULOS

	02/94	03/94	04/94	05/94	TOTAL	MÉDIA
01. LICENÇA ESPECIAL PARA CIRCULAR ATÉ MUNICÍPIO DE LICENCIAMENTO	9,53	9,58	9,45	9,91	38,37	9,59
02. RENOVAÇÃO ESPECIAL POR 15 DIAS	27,15	27,28	26,93	27,95	109,31	27,33
03. SEGUNDA VIA DE CERTIF. DE REGISTRO DE VEÍCULO(S/VISTORIA)	17,04	17,12	16,90	17,54	68,70	17,17
04. SEGUNDA VIA DE CERTIF. DE REGISTRO DE VEÍCULO(C/VISTORIA)	22,85	22,96	22,66	23,52	91,99	23
05. SEGUNDA VIA CERTIF. DE REG. E LICENC. DE VEÍCULO	17,04	17,12	16,90	17,54	68,60	17,15
06. RECLACRAÇÃO DE PLACAS EM VEÍCULOS	3,49	3,50	3,46	3,59	14,04	3,51
07. AUTORIZAÇÃO PARA CONFECCIONAR PLACAS AVULSAS	3,49	3,50	3,46	3,59	14,04	3,51
08. CERTIDÕES E AUTORIZAÇÕES (CARTA CAPACIDADE TÉCNICA) NADA CONSTA	3,49	3,50	3,46	3,59	14,04	3,51
09. CERTIDÃO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS	0,49	0,49	0,48	0,50	1,96	0,49
10. UTILIZAÇÃO DE REBOQUES ATÉ 1.000 KG	9,03	9,07	8,95	9,29	36,34	9,09
11. UTILIZAÇÃO DE REBOQUES ATÉ 10.000 KG	23,93	24,04	23,73	24,64	96,34	24,09
12. UTILIZAÇÃO DE REBOQUES ACIMA DE 10.000	44,71	44,92	44,34	46,03	180	45
13. UTILIZAÇÃO DE PLACAS DE EXPERIÊNCIA	35,93	36,10	35,63	36,99	144,65	36,16
14. CADASTRAMENTO DE VEÍCULO E EMISSÃO DUT	20,48	20,17	19,91	20,67	81,23	20,31
15. PLACA (TROCA OU SUBSTITUIÇÃO)	20,08	20,17	19,91	20,67	80,83	20,21
16. VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES OU REBOCADOS	5,81	5,83	5,76	5,98	23,38	5,85
17. EMISSÃO DE PRONTUÁRIO	17,04	15,97	15,76	16,36	65,13	16,28
18. ALTERAÇÃO DE CADASTRO, RECAST. COM TROCA DE PLACA OU CRV	30,28	30,42	30,63	31,17	121,90	30,48
19. REGISTRO DE LIVRO DE OPT. MECÂNICA OU REPAROS	5,50	5,53	5,46	5,66	22,15	5,54
20. REBOQUE DE VEÍCULOS ATÉ 15 KM	30,40	30,55	30,15	31,30	122,40	30,6
21. REBOQUE DE VEÍCULOS ATÉ 15 KM, POR KM/RODADO	1,95	1,96	1,94	2,01	7,86	1,96
22. VISTORIA E AUTOR. P/ VEÍCULOS DE TRANSP. ESCOLARES E OPERÁRIOS DE OBRAS	9,63	9,67	9,55	9,91	38,76	9,69
23. VISTORIA TÉCNICA E EXPED. DE CERT. DE ÍNDICE DE FUMÇA	9,63	9,67	9,55	9,91	38,76	9,69
24. VISTORIA TÉCNICA PELA COMISSÃO SEGUR. VEICULAR DO DF:						
A) COM ALTERAÇÃO PREVIAMENTE AUTORIZADA	9,85	9,89	9,77	10,14	39,65	9,91
B) SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO	20,64	20,74	20,47	21,25	83,10	20,78
25. ESTADA DE VEÍCULO NO DEPÓSITO POR DIA	2,02	2,03	2,00	2,08	8,13	2,03
26. AUTORIZAÇÃO P/ CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS C/ SINALIZAÇÃO E PINTURA	27,15	27,28	26,93	27,95	109,31	27,33
27. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS EM VIAS PÚBLICAS	16,81	16,89	16,67	17,31	67,68	16,92
28. RENOVAÇÃO ANUAL DE DESPACHANTES E EMPRESAS	0,00	80,21	79,17	82,19	241,57	80,52
29. EMISSÃO DE CREDENCIAL DE DESPACHANTES E EMPRESAS	0,00	17,12	16,90	17,54	51,56	17,19
30. EMISSÃO DE 2º VIA DE CREDENCIAIS	0,00	17,12	16,90	17,54	51,56	17,19
31. RENOVAÇÃO ANUAL DE CREDENCIAMENTO DE FABRICANTES DE PLACAS	0,00	80,21	79,17	82,19	241,57	80,52
32. CREDENCIAMENTO DE FÁBRICAS DE PLACAS	0,00	80,21	79,17	82,19	241,57	80,52
33. SOLICITAÇÃO DE PRONTUÁRIO DE OUTRA UF	0,00	3,50	3,46	3,59	10,55	3,52
II - CONDUTORES						
34. CADASTRO DE HABILITAÇÃO DE MOTORISTA "B", "C" OU "D"	36,75	36,92	36,45	37,83	147,95	36,99
35. CADASTRO DE HABILITAÇÃO DE MOTOCICLISTA "A1" E "A2"	32,03	32,18	31,77	32,98	128,96	32,24
36. CADASTRO DE HABILITAÇÃO DE MOTORISTA E MOTOCICLISTA	50,67	50,90	50,25	52,16	203,98	51
37. RENOVAÇÃO DE EXAMES (TERCEIRO EM DIANTE):						
A) LEGISLAÇÃO	5,05	5,07	5,01	5,20	20,33	5,08
B) MOTORISTA, PERCURSO	11,39	11,45	11,30	11,73	45,87	11,47
C) MOTOCICLISTA, PISTA	9,03	9,07	8,95	9,29	36,34	9,09
38. REGISTRO DE CNH (AVERBAÇÃO)	17,04	17,06	16,84	17,49	68,43	17,11
39. 2ª VIA DE CNH	17,04	17,06	16,84	17,49	68,43	17,11
40. RENOVAÇÃO DE CNH	17,04	17,06	16,84	17,49	68,43	17,11
41. EMISSÃO DE PGU	17,04	17,06	16,84	17,49	68,43	17,11
42. LICENÇA TEMPORÁRIA PARA DIRIGIR (ART. 171 ESPECIAL)	16,98	17,06	16,84	17,49	71,37	17,84
43. LICENÇA DE APRENDIZAGEM (RENOVAÇÃO)	8,14	8,18	8,07	8,38	32,77	8,19
44. ALTERAÇÃO DE CNH PARA ACRESCENTAR "A2" E "A3"	24,28	24,39	24,08	25,00	97,75	24,44
45. ALTERAÇÃO DE "B" P/ "C" OU "D"	30,28	30,42	30,03	31,17	121,90	30,48
46. ALTERAÇÃO DE CNH DE "C" P/ "D"	30,28	30,42	30,03	31,17	121,90	30,48

47. ALTERAÇÃO CNH DE "B" P/ "C" OU "D" E ACRESCENTAR "A1" E "A2"	38,49	38,67	38,18	39,63	154,97	38,74
48. REATIVAÇÃO DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO (PARTICULAR)	13,51	13,57	13,40	13,91	54,39	13,60
49. EXPEDIÇÃO DE HABILITAÇÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR	63,56	63,86	63,04	65,44	255,90	63,98
50. MATRÍCULA AO CURSO DE RECICLAGEM DE INFRATORES	17,71	17,80	17,57	18,23	71,31	17,83
51. ALTERAÇÃO DE CNH "A1" OU "A2" P/ACRESCENTAR "B", "C" OU "D"	30,28	30,42	30,03	31,17	121,9	30,48
52. RENOVAÇÃO ANUAL PARA FUNCIONAMENTO DE CLÍNICAS	0,00	80,21	79,17	82,19	241,57	80,52
53. EMISSÃO DE NADA CONSTA RELATIVO A CNH.	0,00	3,50	3,46	0,50	7,46	2,49

III - AUTO-ESCOLAS

54. EXAMES DE SUFICIÊNCIA PARA INSTRUTOR	11,05	11,10	10,96	11,37	44,48	11,12
55. REGISTRO ANUAL DE AUTO-ESCOLAS	24,85	17,65	17,42	18,08	78	19,5
56. REGISTRO DE LIVRO DE AUTO-ESCOLAS	5,55	5,58	5,51	5,72	22,36	5,59
57. CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PARA INSTRUTOR OU DIRETOR	5,55	5,58	5,51	5,72	22,36	5,59
58. CARTEIRA, DIRETOR, INSTRUTOR OU REPRESENTANTE	24,94	25,06	24,74	25,68	100,42	25,10

59. ALTERAÇÃO EM AUTO-ESCOLA (RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, ETC.)	24,94	25,06	24,74	25,68	100,42	25,11
60. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE AUTO-ESCOLA	13,51	13,57	13,40	13,91	54,39	13,60
61. EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA MEMBRO COMISSÃO EXAMINADORA	13,51	13,57	13,40	13,91	54,39	13,60

IV - MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO

62. EXAMES MÉDICOS:						
A) EXAME DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL	14,24	14,30	14,12	14,66	57,32	14,33
B) EXAME OFTALMOLÓGICO	14,24	14,30	14,12	14,66	57,32	14,33
C) EXAME PARA DEFICIENTES, POR JUNTA MÉDICA ESPECIAL	27,28	27,41	27,05	28,08	109,82	27,46
D) REEXAME P/ INAPTIDÃO TEMPORÁRIA OU DEFINITIVA POR JUNTA MÉDICA ESPECIAL	14,33	14,40	14,21	14,75	57,69	14,42

63. EXAMES PSICOTÉCNICOS:						
A) EXAME PSICOTÉCNICO	19,64	19,73	19,47	20,22	79,06	19,77
B) REEXAME DE CANDIDATO INAPTO TEMPORARIAMENTE	14,24	14,30	14,12	14,66	57,32	14,33
C) REEXAME POR COMISSÃO ESP. EM GRAU DE REVISÃO P/ INAPTIDÃO DEFINITIVA	19,00	19,09	18,85	19,57	76,51	19,13
D) EXAME PARA FINS PEDAGÓGICOS (EXAMINADORES E INSTRUTORES)	24,50	24,62	24,30	25,22	98,67	24,67

E) REEXAME PSICOTÉCNICO A PARTIR DA 2ª VEZ	4,95	4,98	4,91	5,10	19,94	4,98
64. CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS	28,07	80,21	79,17	82,19	269,64	67,41
65. CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (MÉDICOS OU PSICÓLOGOS)	15,03	17,12	16,90	17,54	66,61	16,65
66. ALTERAÇÃO EM CLÍNICA (RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, ETC.)	28,07	28,20	27,83	28,89	112,99	28,25
67. EXAME DE AVALIAÇÃO PARA INSTRUTOR ESPECIAL	35,23	35,39	34,93	36,26	141,81	35,45
68. REGISTRO PARA ABERTURA DE INST. AUTO-ESCOLA	63,97	80,21	79,17	82,19	305,54	76,39
69. CONSULTA NADA CONSTA DE MULTAS	0,60	0,61	0,60	0,62	2,43	0,61
70. EMISSÃO 2ª VIA DE MULTAS (POR DOCUMENTO)	0,03	0,03	0,03	0,03	0,12	0,03
71. CURSO FORMAÇÃO P/DESPACHANTES E CREDENCIADOS	35,23	35,39	34,93	36,26	141,81	35,45
72. REGISTRO OU BAINHA DE:						
A) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	26,44	26,56	26,22	27,22	106,44	26,61
B) RESERVA DE DOMÍNIO	26,44	26,56	26,22	27,22	106,44	26,61

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 757 /94 DE 22 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do regimento aprovado pelo Decreto nr. 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo 055004679/90

RESOLVE:

1) TONAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nr. 980 de 30 de junho de 1992 que apreende a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado. O supracitado condutor frequentou o curso de reciclagem para motoristas infratores.

INTERESSADO : JURANDY SALVAGET DOS SANTOS
PRONTUÁRIO NR. : 00.052.447-6/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DF – ArPDF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, do Regimento do ArPDF, e tendo em vista o disposto no art. 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17.09.91,

RESOLVE:

Conceder à servidora VERA MARGARIDA LESSA CATALÃO, mat. nº 90.000-1, Gerente da Gerência Cultural e Técnica do ArPDF, indenização de transporte, prevista no Decreto acima mencionado, a partir da data de 11.04.94. Para fazer jus ao pagamento da referida indenização, à servidora caberá observar as normas estabelecidas no Decreto 13.447, 17.09.91, bem como apresentar relatório mensal dos serviços externos realizados à chefia imediata. À Divisão de Apoio Administrativo deste órgão caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele depósito legal.

BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO

Processo nº 151.000.405/93

Assunto: Prestação de Serviços de manutenção em uma copiadora marca TRIUNFO

Interessado: TYPE – Máquinas e Serviços Ltda.

RATIFICO a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da TYPE – Máquinas e Serviços Ltda, no valor de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais), relativo à NE 00154/94, com o objetivo de custear serviços de manutenção em uma copiadora marca TRIUNFO.

A inexigibilidade foi fundamentada no “caput” do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e devolva-se os autos à Divisão de Apoio Administrativo para demais providências.

Brasília, 22.06.94

BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO
Superintendente

Processo nº 151.000.008/94

Interessado: BANCO DE BRASÍLIA S/A – BRB

Assunto: Aquisição de Vales Transporte

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso VIII, do mesmo diploma legal, em favor do Banco Regional de Brasília S/A – BRB, no valor de CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros reais), para atender despesas com aquisição de vales-transporte.

Publique-se e devolva-se à Divisão de Apoio Administrativo deste órgão para as devidas providências.

Brasília, 21 de junho de 1994

BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO
Superintendente

Processo nº: 151.000.077/94

Assunto: Assinatura do Diário Oficial da União

Interessado: Departamento de Imprensa Nacional – DIN

Autorizo a realização da despesa, com base nos arts. 38, inciso I, e 39, incisos I e II, do Decreto nº 15.400/94.

Ratifico, para os fins do art. 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação, fundamentada no caput do art. 25, do mesmo diploma legal. Determino a emissão da Nota de Empenho, no valor equivalente a 77,88 URVs (setenta e sete unidades reais de valor e oitenta e oito cen-

tésimos), em favor do Departamento de Imprensa Nacional — DIN, pertinente à assinatura de exemplares do Diário Oficial da União. Publique-se e devolva-se à Divisão de Apoio Administrativo deste órgão para demais providências.

Brasília, 22 de junho de 1994

BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO
Superintendente

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e o constante do artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder a FRANCISCO ASSIS DE JESUS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.941-3, Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente.

Conceder a GUILHERME CHRISTIAN RUAS PEREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.716-4, Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

Processo nº: 030.000.155/94

Interessado: LUIZ PORTILHO ANTONY JÚNIOR

Assunto: Requisição de Passagem e Concessão de Diárias

Observado o disposto no Decreto nº 14649/93, de 25 de março de 1993, AUTORIZO o fornecimento de 1 (uma) passagem aérea BRASÍLIA/BELO HORIZONTE/BRASÍLIA, bem como a concessão de diárias para LUIZ PORTILHO ANTONY JÚNIOR, quando deverá viajar a referida capital como participante da Reunião do Conselho Nacional dos Secretários de Indústria, Comércio e Turismo, no período de 23/06 a 24/06/94.

À DAG/SIC, para as providências complementares.

Brasília, 22 de junho de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Secretário

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PORTARIA Nº 022 - GAB

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, constituída pela Portaria de 06 de Agosto de 1991 e alterada pelas Portarias nºs 01 de 28 de Abril de 1993 e 06 de 23 de Fevereiro de 1994:

RESOLVE:

1. Publicar o resultado de Avaliação de Desempenho dos servidores em anexo, lotados nesta Secretaria, referente ao intertício de 16/10/93 a 15/04/94.

LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA - Presidente; SANDRA REGINA BORGES NUNES - Membro; OLIVIA KANZLER - Representante dos servidores; DEUSITA HELENA CORTES - Membro; e RAILDA DUARTE - Secretária.

ANEXO A PORTARIA Nº 022 - DAG

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RESULTADO FINAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
12.634-9	MANOEL MARCOS PEREIRA	4.70	EXCELENTE

15.054-1	RAIMUNDO CARDOSO GUIMARAES	4.90	EXCELENTE
18.154-4	LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA	5.00	EXCELENTE
19.896-X	OLIVIA KANZLER	4.90	EXCELENTE
22.249-6	JOSE AFONSO B. DA COSTA	4.90	EXCELENTE
21.130-4	ODILA DE FÁTIMA G. PASSOS	3.55	BOM
23.145-2	MARIO ZAN MENDES BORGES	4.67	EXCELENTE
23.165-7	RAILDA DUARTE	5.00	EXCELENTE
23.323-4	RICARDO DE CASTRO PAULINO	4.90	EXCELENTE
23.756-6	HUMBERTO D'ANGELO FILHO	5.00	EXCELENTE
23.991-7	JOAO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	4.90	EXCELENTE
24.300-0	ZÉLIA SANTOS CHAVES VIEIRA	4.90	EXCELENTE
25.120-8	MILTON INÁCIO DE SOUSA	4.33	BOM
25.185-2	LUIZ VIEIRA DE SOUSA	5.00	EXCELENTE
25.196-8	MIGUEL VAIURES C. MOURA	5.00	EXCELENTE
26.855-0	GIVONILSON DA FÉ SOUZA	4.55	EXCELENTE
26.914-X	ADELIO DA SILVA GAMA	4.32	BOM
28.834-9	VERA LÚCIA GURGEL SASAKI	4.90	EXCELENTE
30.579-0	MARIA SÔNIA L. DE FREITAS	5.00	EXCELENTE
30.649-5	MARIA RÉGIA DA SILVA ROSA	4.90	EXCELENTE
30.732+7	AURILENE DE SOUSA	(*)	-
30.858-7	ANTONIO RIBEIRO LIMA	4.90	EXCELENTE
31.048-4	VANIA VIRGINIA DA SILVA	4.10	BOM
31.160-X	MÁRCIA DOMINGUES DOURADO	4.70	EXCELENTE
31.163-6	CECILIA ABREU BARBOSA	4.90	EXCELENTE
32.054-4	DEUSITA HELENA CORTES	4.80	EXCELENTE
32.392-6	NINIVE DELFINA DE SOUSA	4.45	BOM
33.004-3	VALDECI DE A. DAMASCENO	5.00	EXCELENTE
33.018-3	JUCIRENE PEREIRA DA COSTA	5.00	EXCELENTE
33.296-8	SILVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS	4.90	EXCELENTE
33.360-3	CLARISSA WAGNER REYES	4.30	BOM
33.732-3	LÉLIA DE ALMADA H. MADSEN	(*)	-
33.784-6	SANDRA REGINA B. NUNES	4.80	EXCELENTE
34.708-6	EDUARDO GOMES RODRIGUES	4.90	EXCELENTE
34.866-X	OSVÁLDINA P. DA SILVA	5.00	EXCELENTE
34.867-8	ROSILENE DA SILVA VIEIRA	4.90	EXCELENTE
38.727-4	JACIRA ARAÚJO SILVA	(*)	-
38.831-9	MARIA DE FÁTIMA F. DE SOUSA	(*)	-
38.181-6	AMILTON SANTOS DRUMOND	4.90	EXCELENTE
39.619-2	ROSA Mª NUNES FIGUEIREDO	(*)	-
39.716-4	GUILHERME CHRISTIAN R. PEREIRA	(*)	-
39.733-4	EDINEA CRISTINA ALVES	(*)	-
39.858-6	SEONY BRAZ TEIXEIRA	(*)	-
40.130-7	GILDÁZIO PEREIRA DE SOUZA	(*)	-
40.541-8	ÉDIA Mª DE M. PEREIRA NUNES	(*)	-
40.572-8	SOLANGE DIAS PEREIRA	(*)	-
40.769-0	RANDER BERNARDES QUEIROGA	(*)	-
40.941-3	FRANCISCO ASSIS DE JESUS	(*)	-

LEGENDA:

(*) SERVIDOR EM ESTÁGIO PROPATÓRIO.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Secretário - SIC

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

IEMA - INSTITUTO DE ECOLOGIA

E MEIO AMBIENTE DO DF

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 22 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Conceder aos Servidores JOSÉ PIAU DE ARAÚJO, matrícula nº 00.088-4, Chefe de Administração de Áreas de Conservação, DFG-07, MERCEDES MARIA AUGUSTO, matrícula nº 93.332-5, Analista de Administração Pública, PEDRO PAULO MORAES MONTEIRO matrícula nº 00.097-3, Chefe do Núcleo de Estudos e Manejo DFG-09, LUÍS RANCAN, matrícula nº 50.469-6, Chefe do Núcleo de Estudos

Hidrológicos, DFG-09, KARINA FLEURY CURADO SIMAS CAVALCANTE, matrícula n° 00.090-6, Chefe do Núcleo de Avaliação e Impacto Ambiental, DFG-09, MARIA IZABEL DA SILVA NOGUEIRA, matrícula n° 00.108-2, Chefe do Núcleo de Análise de Uso e Ocupação do Solo, DFG-09, ELIAS DIVINO SABA, matrícula n° 41.243-0, Inspetor de Saúde da Secretaria de Saúde do DF, ROBERTO CARLOS DOS ANJOS, matrícula n° 00.079-5, Chefe Núcleo de Monitoramento do Solo, Flora e Fauna, DFG-09, RODRIGO STUDART CORRÊA, matrícula n° 37.695-7, Chefe do Núcleo de Recuperação de Áreas Degradadas, DFG-09, LÊDA VIRGÍNIA AGUIAR DE CARVALHO GRANJA, matrícula n° 33.516-9, Diretor Técnico, DFG-14, a Indenização de Transporte prevista no Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá aos Servidores Beneficiados a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5° §§ 1° e 2° do Decreto n° 13.447/91, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados.

Caberá a Chefia do funcionário, a observância das normas estabelecidas no Decreto.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA N° 159 DE 24 DE JUNHO DE 1994.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, inciso III, da Lei-DF n° 91, de 30 de março de 1990, combinado com o artigo 84, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF n° 038, de 30 de outubro de 1990 e tendo em vista o que se apresenta no Processo n° 2592/94,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, no cargo de Técnico de Administração Pública-C, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 41, inciso III, alínea "a", da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a vantagem prevista no artigo 192, inciso II da citada Lei e artigo 4°, caput da Lei-DF n° 211, de 19 de dezembro de 1991.

JORGE CAETANO

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 6° ADITIVO AO CONVÊNIO DE APRIMORAMENTO TECNOLÓGICO, DATADO 19/1/94, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – DR/DF, publicado no DODF, em 24/1/94, pág. 30. Onde se lê "6° Aditivo", leia-se "9° Aditivo".

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 3058. N° DO PROCESSO: 092.005896/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da Caesb. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: a Cláusula Quarta passa a vigor com a seguinte redação: "4.1 – O prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da Ordem de Serviço, que será após a assinatura do contrato. 4.2 – O prazo de vigência do Contrato n° 3.058/94-CAESB é de 210 (du-

zentos e dez) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. 4.3 – Os prazos acima ajustados poderão ser prorrogados nos termos do art. 57, da Lei n° 8.666/93". DATA DA ASSINATURA: 23/6/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS – JOÃO ALCIDES HOMAR. CONTRATADA: GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 10° ADITIVO AO CONVÊNIO ENTRE A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – DR/DF. N° DO PROCESSO: 092.001080/93. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor Administrativo da Caesb. OBJETO: altera as Cláusulas Segunda (Operacionalização), Terceira (Fonte de Recursos) e Quarta (Valor do Convênio). OPERACIONALIZAÇÃO: a Cláusula Segunda passa a vigor com a seguinte redação: "A operacionalização deste instrumento se dará através da emissão de Ordem de Serviço pela Assessoria de Planejamento, Coordenação e Desenvolvimento – ASPL, da Caesb, para execução de projetos específicos". FONTE DE RECURSOS: a Cláusula Terceira passa a vigor com a seguinte redação: "3.1 – Os recursos financeiros são próprios da CAESB. 3.2 – As despesas correrão à conta do item 1.2.3.01.111.305-2 – Serviço de Terceiros, Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais, da Assessoria de Planejamento, Coordenação e Desenvolvimento/PRES. 3.2.1 – os recursos necessários à cobertura orçamentária dos projetos deverão ser transferidos, da área interessada pelo projeto, à rubrica da ASPL referenciada no item 3.2.". VALOR DO CONVÊNIO: a Cláusula Quarta passa a vigor com a seguinte redação: "O valor do presente Convênio fica aditado em 130.000,00 URVs (cento e trinta mil unidades reais de valor) passando, portanto, o seu valor global, a ser de 168.324,41 URVs (cento e sessenta e oito mil, trezentas e vinte e quatro vírgula quarenta e uma unidades reais de valor)". DATA DA ASSINATURA: 16/6/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONVENIADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – DR/DF – JOVIANO PEREIRA DA NATIVIDADE NETO.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 111.002.376/93.0. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo N° 34/94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E RATTO PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços n° 12/94, datado de 11.02.94, objetivando a conversão para Unidades Real de Valor do referido contrato. VALOR: 20.169,06 URVs. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349034-PUBLICIDADE E PROPAGANDA, SUBELEMENTO 01-DESPESAS COM PUBLICIDADE, conforme Nota de Empenho N° 1196, de 16.06.94. VIGÊNCIA: A partir de 24.06.94. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 24.06.94. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA E HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: LUIZ ANTUNES DE SOUZA. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO E WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ADITAMENTO N° 020/94 – DETRAN/DF
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO N° 055.004583/93

PARTES Contratante: DETRAN/DF

Contratada: CONRADO & CONRADO LTDA

OBJETO: Ficam alteradas pelo presente Aditamento, as cláusulas 3ª, 5ª, 16ª, 17ª e seu Parágrafo, em virtude do disposto no Decreto 15.635/94-GDF, de 12.05.94, quanto a conversão dos contratos firmados pelos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal em Unidade real de Valor – URV.

ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada seu Gerente de Vendas EDVALDO DA COSTA CONRADO.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO****ADITAMENTO N° 027/94 – DETRAN/DF****PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO****RESCISÃO CONTRATUAL**

PROCESSO N° 055.004489/94

PARTES Contratante: DETRAN/DF

Contratada: OBJETIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO Fica, pelo presente Instrumento, Rescindido o Contrato n° 012/94, celebrado entre este DETRAN/DF e a OBJETIVA-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, conforme despacho do Sr. Gerente da GAGE – Gerência de Administração Geral, à folha 59-V, do presente processo e com base no Art. 9° do Decreto 15.635/94-GDF, de 12.05.94. ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF seu Diretor Geral sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada seu Sócio MARCO ANTONIO R. DE OLIVEIRA.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO****ADITAMENTO N° 029/94 – DETRAN/DF****PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO****ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

PROCESSO N°: 055.000060/94

PARTES Contratante: DETRAN/DF

Contratada: CARIMBOS BRASÍLIA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-ME

OBJETO: Ficam alteradas pelo presente Aditamento, as cláusulas 20ª, 21ª, 22ª e seu parágrafo, em virtude do disposto no Decreto n° 15.635/94-GDF, de 12.05.94, quanto a conversão dos contratos firmados pelos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal em Unidade Real de Valor – URV.

ASSINATURAS: Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada seu Diretor DULCIDIO GOMES FRANCO.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO****ADITAMENTO N° 031/94 – DETRAN/DF****SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO****ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

PROCESSO N°: 055.006442/93

PARTES Contratante: DETRAN/DF

Contratada: JOÃO WAGNER WOOD ROSSI-ME

OBJETO: Ficam alteradas pelo presente Aditamento, as cláusulas 4ª, 5ª, 6ª e 7ª, em virtude do disposto no Decreto n° 15.635/94-GDF, de 12.05.94, quanto a conversão dos contratos firmados pelos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal em Unidade Real de Valor – URV.

ASSINATURAS: Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada seu Representantes de Vendas CARLOS AUGUSTO LOPES LIMA.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO****ADITAMENTO N° 034/94 – DETRAN/DF****PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO****ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

PROCESSO N°: 055.000320/94

PARTES Contratante: DETRAN/DF

Contratada: OK AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Ficam alteradas pelo presente Aditamento, as cláusulas 21ª, 22ª, 23ª e seu parágrafo, em virtude do disposto no Decreto n° 15.635/94-GDF, de 12.05.94, quanto a conversão dos contratos firmados pelos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal em Unidade Real de Valor – URV.

ASSINATURAS: Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada seu Representante de Vendas CARLOS AUGUSTO LOPES LIMA.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO****ADITAMENTO N° 025/94 – DETRAN/DF****PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO****ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

PROCESSO N° 055.005046/93

PARTES Contratante: DETRAN/DF

Contratada: SO DUTOS AR CONDICIONADOS LTDA

OBJETO Ficam alteradas pelo presente aditamento, as cláusulas 22ª, 23ª, 24ª e seu Parágrafo, em virtude do disposto no Decreto n° 15.635/GDF, de 12.05.94, quanto a conversão dos contratos firmados pelos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal em Unidade Real de Valor – URV.

ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Constratada seu Sócio Proprietário DOMINGOS DO ROSÁRIO FERREIRA.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO****ADITAMENTO N° 026/94 – DETRAN/DF****SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO****ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

PROCESSO N° 055.000446/94

PARTES Contratante: DETRAN/DF

Contratada: INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA

OBJETO Ficam alteradas pelo presente Aditamento, as cláusulas 20ª, 22ª, 24ª e seu Parágrafo, em virtude do disposto no Decreto n° 15.635/94-GDF, de 12.05.94, quanto a conversão dos contratos firmados pelos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal em Unidade Real de Valor – URV.

ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF seu Diretor Geral sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada seu Gerente Regional sr. JOÃO AMADEU FURTADO PAMPLONA PEDÊ.

PROCURADORIA GERAL

1.ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO N° 10/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 030.008.416/93 – PARTES: DF/SEG X VOETUR – Turismo e Representação Ltda. OBJETO: Pelo presente instrumento fica aditado com o fim de suplementar recursos, o contrato acima mencionado, celebrado em 17.01.94, entre o DF através da Secretaria de Governo, e a contratada, publicado no DODF de 29.03.94, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, locação de veículos e aeronaves, PRAZO: 31.12.94. VALOR: CR\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros reais), perfazendo o total de CR\$ 146.000.000,00 (cento e quarenta e seis milhões de cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 663/94, emitida por estimativa em 01.06.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002020030001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349033. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 026/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.06.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DE SÁ, na qualidade de Acionista.

CONSÓRCIO INTEGRADO JORLAN ORCA S/C LTDA - CGC 37.137.676/0001-77

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. Abertura de filial em Brasília-DF, endereço EQN 510/511 Bl. "A" Loja 164 - Térreo. Início de atividades 01.07.94, Capital CR\$ 9.030.000,00, objetivo social Prestação de Serviços de Constituição e Administração de grupos de consórcio.
2. Inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social.

Luis Fernando Machado e Silva - Diretor

(DAR - CR\$ 15.665,40)

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES SOCIAIS
EXTRATO DO ESTATUTO**

DENOMINAÇÃO: Confederação Brasileira de Clubes Sociais; SEDE E FORO: SHIN QL 07 Conj. 05 Casa 08, Brasília-DF; DURAÇÃO: por tempo indeterminado. OBJETIVO: amparar os legítimos interesses das federações estaduais a ela filiadas; cultivar as relações entre pessoas jurídicas dedicadas às atividades sociais esportivas e culturais; estabelecer normas éticas e regulamentos; realizar, por si ou por terceiros, estudos e serviços de utilidade para suas filiadas; apoiar projetos - de leis e decisões administrativas; cooperar com os órgãos de classe e entidades afins; promover a ampla divulgação do lazer; incrementar o intercâmbio de atividades sociais, esportivas e culturais entre as filiadas; difundir as vantagens de se associar a um clube; praticar, enfim, todos os atos de direito no legítimo interesse de suas filiadas e da coletividade que representa. CONDIÇÕES DE DISSOLUÇÃO: será obrigatória a maioria de 2/3 (dois terços) dos Sócios Fundadores e Titulares, com direito a voto. Cabe a diretoria propor alterações em assembleia geral. PRESIDENTE: Antonio de Alcântara Machado Rudge.

(DAR - CR\$ 46.996,20)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		CONVÊNIO Nº 28 /94-FEDF	
PARTES			
1) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
2) LOGOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.008054/94	22/06/94	02 (dois) anos	
ESPÉCIE		LICITAÇÃO	
ESTÁGIO EM EMPRESAS			
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
O objetivo deste Convênio é a realização de estágios curriculares de estudantes do ensino de 2º Grau da rede oficial do Distrito Federal, em dependências da ENTIDADE CONCEDENTE, conforme a Lei nº 6.494, de 07/12/77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18/08/82, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação.			
VALOR POR EXTENSO			
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			TAXA DE ADM. %
PROJETO/ATIVIDADE			
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSOS	
NÚMERO		VALOR Cr\$	NOTA DE EMPENHO
NÚMERO		VALOR Cr\$	VALOR Cr\$
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
1) MARCO ANTONIO DE MORAES		2) DAVID GOMES CORREIA	
Diretor Executivo		Diretor Técnico	
TESTEMUNHAS			
Sílvia França Magalhães		Ágida Maria Vítor	
APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 4119, DE 09/06/93, DO CONSELHO DIRETOR DA FEDF			
PUBLICAÇÃO: FEDF - Processo nº 003628/85-FEDF			

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		2º Termo Aditivo ao Convênio nº 17/91	
PARTES			
1) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
2) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.005365/90	20/06/94	03 (três) anos	
ESPÉCIE		LICITAÇÃO	
Prorrogação e alteração de Convênio			

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
Este Termo tem por objetivo prorrogar por mais 03 (três) anos a vigência do Convênio nº 17/91, firmado em 17/06/91 entre esta FEDF e o IDR, cujo objeto refere-se à cooperação mútua com vistas à prestação de serviços pelo IDR e à cessão de pessoal pela FEDF, objetivando recrutamento, seleção e capacitação de recursos humanos do pessoal do sistema oficial de ensino do Distrito Federal, bem como alterar o item 5 do referido ajuste, conforme redação detalhada no verso deste instrumento.			
O extrato do presente ajuste será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da FEDF.			
VALOR POR EXTENSO			
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			TAXA DE ADM. %
PROJETO/ATIVIDADE			
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSOS	
NÚMERO		VALOR Cr\$	NOTA DE EMPENHO
NÚMERO		VALOR Cr\$	VALOR Cr\$
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
1) MARCO ANTONIO DE MORAES		2) JOSEPHINA DESOUMET BAIOCCHI	
Diretor Executivo		Superintendente	
TESTEMUNHAS			
Sílvia França Magalhães		Ágida Maria Vítor	
PUBLICAÇÃO: FEDF			

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		CONVÊNIO Nº 27 /94-FEDF	
PARTES			
1) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
2) DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.007123/94-FEDF	22.06.94	02 (dois) anos	
ESPÉCIE		LICITAÇÃO	
ESTÁGIO EM EMPRESAS			
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
O objetivo deste Convênio é a realização de estágios curriculares de estudantes do ensino de 2º Grau da rede oficial do Distrito Federal, em dependências da ENTIDADE CONCEDENTE, conforme a Lei nº 6.494, de 07/12/77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18/08/82, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação.			
VALOR POR EXTENSO			
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			TAXA DE ADM. %
PROJETO/ATIVIDADE			
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSOS	
NÚMERO		VALOR Cr\$	NOTA DE EMPENHO
NÚMERO		VALOR Cr\$	VALOR Cr\$
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
1) MARCO ANTONIO DE MORAES		2) DILSON DE ALMEIDA SOUZA	
Diretor Executivo		Diretor-Geral	
TESTEMUNHAS			
Sílvia França Magalhães		Ágida Maria Vítor	
APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 4119, de 09/06/93, DO CONSELHO DIRETOR DA FEDF			
PUBLICAÇÃO: FEDF - Processo nº 003628/85-FEDF			

01		OITAVO		ADITIVO AO	
02		TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/91			
DISTRITO FEDERAL					
CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA			
03		COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$		
04 112.005.198/94	05 10.05.94	06 31.12.94	07		
ALTERAÇÃO					
08					
1. Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de alterar Cláusula do Convênio Nº 023/91, celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, para prestação de serviços de administração, manutenção, conservação, restauração, compreendendo: fornecimento de mão-de-obra, materiais, inclusive de consumo, necessários ao funcionamento de todas as atividades do Parque Recreativo Rogério Pithon Farias, em Brasília-Distrito Federal.					

2. Fica alterada a Cláusula Segunda que passa a ter a seguinte redação:
 3. Das obrigações da NOVACAP: 3.1.MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE. 3.1.1. recuperação dos imóveis em alvenaria, alamedas, portões, escadas de ligação, montagem e desmontagem de tapumes, boxes de madeira e palanques; 3.1.2. previsão, reparos e adaptações das instalações do sistema de irrigação das Praças, desentupimento de redes e revisão e manutenção da rede-hidráulica e elétrica; 3.1.3. recuperação de tanques da Praça das Fontes; 3.1.4. recuperação de churrasqueiras, estações, bancos, mesas e cadeiras; 3.1.5. recuperação dos equipamentos de esportes. 3.2. ADMINISTRAÇÃO. 3.2.1. fornecimento de mão-de-obra; 3.2.2. fornecimento de combustível e refeições; 3.2.3. fornecimento de transporte (veículo leve e pesado), equipamentos e máquinas; 3.2.4. manutenção dos serviços médicos, inclusive com pessoal para médico bem como fornecimento de equipamentos e ambulância.

VALOR POR EXTENSO			
00			
DADOS SOBRE A DESPESA			
10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
11 PROJETO/ATIVIDADE			
12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %			
13 ELEMENTO DE DESPESA			
14 FONTE DE RECURSOS			
NOTA DE EMPENHO			
15 N.º	16 VALOR CR\$	17 N.º	18 VALOR CR\$
19	20	21	22
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES			
DISTRITO FEDERAL			
23 JORGE SALIM WAQUIM Del. Comp. Cont. no art. 6º do Decreto 15.400 de 30.12.93.			
24 ARINO OTON DE LIMA DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR Aprovado pela Diretoria em sua 2.851 Sessão, em: 7.6.94			
TESTEMUNHAS			
25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES		26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO	

DF ALVARO - MODELO APROVADO PELA COMISSÃO DE MARI



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 011.000.709/93 - PARTES: DF/DEFER X FRATELLO COOK ALIMENTOS LTDA. ESPÉCIE: Termo de Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: A contratação de fornecimento de Tickets-Feição aos servidores deste Departamento quando em serviços extraordinários e também a atletas convidados, ou em participação de eventos e competições deste Órgão, a ser efetuada pela contratada para o DF. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Cruzeiros Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8046002120060001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 16104. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 100/94, emitida por estimativa em 20.04.94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.05.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LIMA DA GRAÇA, na qualidade de Diretor. Pela CONTRATADA: AMADEU VIROLI NETO, na qualidade de Procurador.

PROCESSO Nº 210.000.018/94 - PARTES: DF/SETUR X LÓGICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Termo de Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de acordo com as especificações contidas no Edital ou Carta Convite e Proposta da Contratada, que passam a integrar o ajuste. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: CR\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil Cruzeiros Reais), equivalente a 914,15 (novecentos e quatorze vírgula quinze) URVs. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 11065002123230001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 27101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 162/94, emitida por estimativa em 11.05.94. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 011/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.05.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA EULÁLIA FRANCO, na qualidade de Secretária de Turismo. Pela CONTRATADA: DIVINO JOSÉ BELARMINO, na qualidade de representante.

Brasília-DF, 14 de junho de 1994



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - REFORÇO

PROCESSO Nº 050.001.315/93 - PARTES: DF/SSP X COREMA - COM. REP. E ASSIST. TÉC. DE MÁQUINAS. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em duplicadores a tinta e gravadoras de stencil da SSP/DF. PRAZO: 31/12/94. VALOR: CR\$ 81.000,00. NOTA DE EMPENHO Nº 502/94, emitida por estimativa em 19/05/94, em reforço a NE nº 271/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017420580001; FONTE DE RECURSOS: 030; CÓDIGO U.O.: 24101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 004/94. DATA DE EMISSÃO: 19/05/94.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - INICIAL

PROCESSO Nº 190.000.008/94 - PARTES: DF/SEMATEC X ITA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA. OBJETO: Atender despesas com aquisição de carimbos para esta SEMATEC, durante o corrente exercício, sendo: carimbo de borracha, com cabo e base de madeira, de 10cm; carimbo de borracha, com cabo e base de madeira, de 20cm; carimbo de borracha com cabo e base de madeira redondo, de 40mm de diâmetro; carimbo de borracha, com cabo e base de madeira, cabo de no mínimo 5cm. PRAZO: 31/12/94. VALOR: CR\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 047/94, emitida por estimativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121780001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 21101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 06/94. DATA DE EMISSÃO: 23/02/94.

Brasília-DF, 20 de junho de 1994



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 010/89
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 032.000.373/92 - PARTES: DF/ST X RENA - AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços contida no Contrato principal, e prorrogado através do Termo Padrão nº 027/89, é de CR\$ 1.120.000,00 (Hum milhão, cento e vinte mil cruzeiros Reais), recursos esses procedentes do Orçamento do DF para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de CR\$ 1.830.000,00 (Hum milhão oitocentos e trinta mil cruzeiros Reais), objetivando a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em máquinas de calcular e escrever. PRAZO: Até 31.12.94. NOTA DE EMPENHO Nº 181/94, emitida por estimativa em 19.04.94 em reforço à NE 033/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 3007002120510001. fonte de Recursos: 000; Código U.O.: 26101. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 082/92. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30.05.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: José Geraldo Maciel, na qualidade de Secretário de Transporte do DF. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIS MATOS, na qualidade de Sócio-Gerente.

srs/.

Brasília, 22 de junho de 1994



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria
EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 011.000.851/93 - PARTES: DF/DEFER X MATEL-TEC-NOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A - MATEC. ESPÉCIE: Termo Padrão de Contrato nº 10/89. OBJETO: Prestação de serviços de assistência em uma central telefônica PABX ARD 561, marca ERICSSON/MATEC, equipada para 90 (noventa) ramais, 10 troncos, 10 enlaces e respectivo equipamento de força. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: CR\$ 305.640,00 (trezentos e cinco mil e seiscentos e quarenta Cruzeiros Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8046002120060001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 16104. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 008/94, emitida por estimativa em 03.01.94. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 023/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 03.01.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LIMA DA GRAÇA, na qualidade de Diretor do DEFER. Pela CONTRATADA: THALES ANIS SALOMÃO, na qualidade de Procurador.

PROCESSO Nº 011.000.851/93 - PARTES: DF/DEFER X PLANTEL S/A. ESPÉCIE: Termo Padrão de Contrato nº 10/89. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema telefônico KS, marca MULTITEL modelo 1000 H&B PLUS, com 16 (dezesesseis) aparelhos e demais acessórios. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: CR\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos Cruzeiros Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8046002120060001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 16104. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 009/94, emitida por estimativa em 03.01.94. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 023/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 03.01.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LIMA DA GRAÇA, na qualidade de Diretor do DEFER. Pela CONTRATADA: AGNALDO ALVES PEREIRA, na qualidade de Procurador.

Brasília-DF, 14 de junho de 1994

**EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕES**

**SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

AVISO: EDITAL/CONVITE Nº 037/94-RA/III
OBJETIVO: GENEROS ALIMENTÍCIOS
DATA: 06/07/94
HORÁRIO: 15:00 Horas

À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário indicados, na sala de reuniões de nº 11, do Edifício Sede da Administração, situada à Área Especial nº 01 - Setor Central, (Praça do Relógio), reunir-se-à a Comissão de Licitação a fim de receber propostas de interessados no fornecimento do material objeto do presente Edital. Cópias do Edital poderão ser obtidas na Sala 23, desta Administração, no horário de 9:00 às 18:30hs, desde que seja apresentado o "CARIMBO" da firma.

IRANEIDE ALVES BESERRA
Diretora da DAG/RA-III
Respondendo

**GDF - SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 25/94 - Aquisição de sol. polisacarose + diatrizoato.

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/94 - Aquisição de preservativo em látex.
DATA DE ABERTURA: 13.07.94 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/94 - Aquisição de bucha de nylon e outros.
DATA DE ABERTURA: 13.07.94 às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 28/94 - Aquisição de tinta a óleo branco fosco e outros.
DATA DE ABERTURA: 13.07.94 às 14:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/94 - Aquisição de etinilestradiol 0,05 mg e outros.
DATA DE ABERTURA: 13.07.94 às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 30/94 - Aquisição de Aparelho de raio-X 500 ma/125 KV e OUTROS
DATA DE ABERTURA: 13.07.94 às 16:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 31/94 - Aquisição de etiqueta auto-colante.
DATA DE ABERTURA: 13.07.94 às 17:00 horas.

Maiores informações estão contidas no edital à disposição dos interessados no Edifício Super Center Venâncio 2000, Bloco "B" 60 sala 340 nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 24 de junho de 1994

CELI RODRIGUES MARQUES
Presidente da C.E.L.

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL
Nº 028/94**

Fornecimento, mediante contrato dos materiais abaixo relacionados:
fio de sutura aço 0 s/ag. fio 3x60cm e outros.
DATA DE ABERTURA: 25/07/94 às 08:30 horas.

**CONCORRÊNCIA NACIONAL
Nº 029/94**

Alienação de resíduos de prata contida nos fixadores evacuados pelas processadoras automáticas de filme de Raios-x, de propriedade da FHDF.
DATA DE ABERTURA: 25/07/94 às 10:30 horas.

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL
Nº 030/94**

Locação de imóvel mediante contrato, para a Secretaria de Saúde e Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
DATA DE ABERTURA: 26/07/94 às 08:30 horas.
Maiores informações no Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco B-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 23 de junho de 1994.

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Presidente/CPL



**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONVITE N° 39/94 — Aquisição de estufa de secagem e esterelização e outros.

DATA DE ABERTURA: 06.07.94 às 09:00 horas.

CONVITE N° 40/94 — Aquisição de gás tipo Mecher e outros.

DATA DE ABERTURA: 06.07.94 às 09:30 horas.

CONVITE N° 41/94 — Aquisição de chassis p/ filme radiográfico e outros.

DATA DE ABERTURA: 06.07.94 às 10:00 horas.

CONVITE N° 42/94 — Aquisição de pipeta volumétrica c/ 12 canais.

DATA DE ABERTURA: 06.07.94 às 10:30 horas.

CONVITE N° 43/94 — Aquisição de furadeira de impacto e outros.

DATA DE ABERTURA: 06.07.94 às 11:00 horas.

CONVITE N° 44/94 — Aquisição de afastador cirúrgico e outros.

DATA DE ABERTURA: 06.07.94 às 11:30 horas.

CONVITE N° 45/94 — Aquisição de impressora jato de tinta colorida e outros.

DATA DE ABERTURA: 06.07.94 às 14:00 horas.

CONVITE N° 46/94 — Aquisição de cadeira odontológica e outros.

DATA DE ABERTURA: 06.07.94 às 14:30 horas.

CONVITE N° 47/94 — Aquisição de afastador de farabeuf e outros.

DATA DE ABERTURA: 06.07.94 às 15:00 horas.

CONVITE N° 48/94 — Aquisição de pinças uretrocistografia e outros.

DATA DE ABERTURA: 06.07.94 às 15:30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital à disposição dos interessados no Edifício Super Center Venâncio 2000, Bloco "B" 60 sala 340 nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 24 de junho de 1994

CELI RODRIGUES MARQUES
Presidente da C.E.L.

**SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS**

CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 085/94 — FHDF

Fica o candidato relacionado a seguir aprovado e classificado no Concurso Público para o Cargo: Assistente Superior de Saúde (Médico — Cirurgia Vascular Periférica) para comparecer na Seção de Execução — Edifício Super Venâncio 2000, Bloco B/60, sala 340, em 1ª convocação no período de :04.07 a 05.07.94 das 14 às 18h e em 2ª e última convocação no período de: 11.07.94 das 14 às 18h munido dos documentos exigidos no Edital Normativo do respectivo Concurso.

Cargo Assistente Superior de Saúde — (1º Grupo — Médico — Cirurgia Vascular Periférica).

Edital Normativo 043/93-FHDF, publicado no DODF n° 104 de 26.05.93 e Edital de Resultado Final n° 081/94, publicado no DODF n° 118 de 20.06.94.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
024	Marco Antônio da Silva Magalhães	01º

Brasília, 23 de junho de 1994

PAULO AFONSO KALUME REIS
Presidente da FHDF

**SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

“COMUNICADO”

Informamos às firmas interessadas que a Pré-qualificação para contratação de máquinas varredoras mecânicas recolhedoras, autopropelidas com capacidade de transporte mínimo de 2m² (dois metros cúbicos)

de detritos, basculante, triciclo, para operação diurna e noturna, devidamente sinalizada, provida de sistema de aspersão de água, com operador, foi ADIADA para o dia 11 de julho de 1994 — às 09:00 horas no Setor de Áreas Públicas, lote "B" Bloco "A" 1º andar, tendo em vista alteração ocorrida no Edital. Os interessados deverão apanhar o novo Edital no Serviço de Cadastro e Licitação — SECAL.

Brasília, 23 de junho de 1994

ENGº. APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e
Licitação/Pres.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 036/94

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ENSINO

ABERTURA: 15 DE JULHO DE 1994 — ÀS 10 H

LOCAL: Comissão Permanente de Licitações, 1º andar — Edifício Sede da SSP — SAIN bl. A — Brasília

A Comissão Permanente de Licitação da SSP/DF, informa que as cópias do Edital e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da CPL no endereço supramencionado

Maiores informações serão obtidas na Comissão Permanente de Licitação, sito ao SAIN Bl. "A", sala 125 — fones: 321-2740 ou 314-8277 e FAX 314-8315 — Brasília — DF.

Brasília-DF, 24 de junho de 1994

SAVIO TOLÊDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB**

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que fica prorrogada a data de recebimento dos invólucros contendo as propostas relativas à Tomada de Preços de Serviço n° TPS — 005/94-CEB, para o dia 12/07/94, às 14:30 horas.

Brasília, 24 de junho de 1994

ALICE CARMO DE OLIVEIRA BARROS
Comissão de Licitação de Serviços/SSU/CEB
Presidente

**Só Frango Alimentos Ltda
Renovação de Licença**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de Fabricação de Ração, no Local: Núcleo Rural do Monjolo S/N: Gama/DF.

SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA
ÓRGÃO REPRESENTATIVO DA CLASSE ECONÔMICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA, em cumprimento ao que determina os artigos 16 e 44 do Estatuto Social, convoca os associados para se reunirem em ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA em sua sede social, à av. W/4 Sul, quadra 709/908, bloco "D" lojas 1/6, dia 30 de junho de 1994, às 16:00 h em primeira convocação e, às 16:30 h em segunda convocação com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Leitura do relatório sobre as atividades sociais de 1993/94;
 - b) Leitura, discussão e votação das contas do exercício encerrado a 31 de dezembro de 1993;
 - c) Leitura e discussão e votação da previsão orçamentária da receita e despesas para o exercício de 1995;
- De acordo com o Estatuto as decisões serão tomadas pela maioria dos associados presentes.

Brasília (DF), 23 de junho de 1994
LUIZ AIRTON F. GORGA

(DAR - CR\$ 75.716,10)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/94
RESULTADO DE JULGAMENTO

COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE O JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/94, CUJO OBJETO TRATA-SE DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GRÁFICO, OBTVEU O SEGUINTE RESULTADO: PLANOPEL PANOS E PAPÉIS LTDA, ÍTENS: 01 E 02; SUPERPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, ÍTENS: 03, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 E 16; RSA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA, ÍTEM 05; CBP-COMERCIAL BRASÍLIA DE PAPEL LTDA, ÍTENS: 06, 07, 08 E 65; MULTIGRAPH PAPÉIS E MATERIAL GRÁFICO LTDA, ÍTENS: 17, 18, 19, 20, 33, 43, 44, 47, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 E 80; ORTEMAQ ORGANIZAÇÕES TÉCNICAS DE MÁQUINAS LTDA, ÍTENS: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 42, 70 E 71; PROGRAPH PRODUTOS GRÁFICOS LTDA, ÍTENS: 35, 36, 37, 45, 46, 48, 67, 69 E 82; POLIPRINTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇO LTDA, ÍTENS: 38 E 39; LUMA PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ÍTENS: 40 E 41; MACROPAPER INFORMÁTICA LTDA, ÍTENS: 49, 51, 56, 57, 58, 59 E 64; PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, ÍTENS: 50, 53 E 55; MASTER SISTEMA DE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ÍTENS: 54, 60, 61, 62 E 63; SERMES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ÍTENS: 68 E 81; HELSAGRAF SISTEMAS INTEGRADOS LTDA, ÍTEM 79. NÃO HOUE COTAÇÃO PARA OS ÍTENS 52, 66 E 83.

BRASÍLIA-DF, 24 DE JUNHO DE 1994.
ARILDO OLIVA FRANÇA
PRESIDENTE

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

1º CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 084/94 - FHDF

Ficam os candidatos, relacionados a seguir aprovados e classificados nos Concursos Públicos para os Cargos: Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico Bioquímico - Análises Clínicas) e (Odontólogo), para comparecerem na Seção de Execução- Edifício Super Venâncio 2000 Bloco B/60 sala 340, munidos dos documentos exigidos nos Editais Normativos dos respectivos concursos das 14 às 18 Hs de 04/07 a 05/07/94 para tratarem de assuntos referentes à sua nomeação:

Caso os candidatos convocados não compareça, na Seção de Execução/DS/DRH/FHDF no período estabelecido ou expressarem a não aceitação do cargo, passarão para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

Cargo de Assistente Superior de Saúde - (6º Grupo - Farmacêutico Bioquímico - Análises Clínicas).

Edital Normativo 019/92-FHDF, publicado no DODF Nº 096 de 15.05.92 e Edital de Resultado Final Nº 083/94, publicado no DODF Nº 118 de 20/06/94.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
018	Maria Eugênia Meireles	01º
033	Wilian David de Sousa	02º
111	Marcelly Alves de Souza	03º
092	Larissa Regina Testa das Neves	04º
113	Olinda Mariano da Silva	05º

Cargo de Assistente Superior de Saúde - (5º Grupo - Odontólogo)

Edital Normativo 018/92-FHDF, publicado no DODF Nº 050 de 11.03.92 e Edital de Resultado Final Nº 082 publicado no DODF Nº 118 de 20/06/94

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
269	Risomar de Sousa Alves	01º
302	Luiz Octavio Taveira de Mattos	02º
633	Jose Roberto Franciscon	03º
405	Raquel Comide Lemos	04º
247	Walmir Fernandes Rezende	05º
507	Heloisa Pereira Sales	06º
030	João Milki Neto	07º
637	Sandra Alves Rodrigues Póvoa	08º
272	Wagner Gomes Reis	09º
555	Carla Maria de Araujo	10º
362	Paulo Sérgio dos Pereira	11º
278	Milton Collo Junior	12º
383	Maria Cristina Frizon Greggianin	13º

Brasília, 21 de junho de 1994.

PAULO AFONSO KALUME REIS
PRESIDENTE DA FMDF

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº. 10/94 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília TERRACAP, em sua 1590ª Sessão, realizada em 24.06.94, decidiu, com base no tópico 39, do Edital nº. 10/94-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 111.002.353.94-8, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes, cujos valores estão expressos em Unidades Reais de Valor - URVs: ITEM 01 - NELE ALVES MENDES - 12.101,00 - ITEM 02 - VILMAR VALENTE ORNELAS - 61.200,00 - ITEM 03 - LAZARO CAITANO ROSA - 2.671,00 - ITEM 04 - JOÃO DOMINGOS RIBEIRO - 6.003,00 - ITEM 07 - RONILTON BISPO DE CASTRO - 5.211,00 - ITEM 08 - BENEDITO GIOVALDO FREIRE - 3.022,00 - ITEM 09 - CARLOS FERNANDO FRANCO TAVARES - 15.580,00 - ITEM 11 - ARNALDO PERES DA SILVA - 12.580,60 - ITEM 12 - LOURIVAL RODRIGUES DOS ANJOS - 17.238,00 - ITEM 13 - LOURIVAL RODRIGUES DOS ANJOS - 17.238,00 - ITEM 14 - JULIA BATISTA CAVALCANTE - 11.320,00 - ITEM 15 - JOSE ANTONIO DA SILVA NETO - 6.947,23 - ITEM 16 - ELETROBAR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA BARES E RESTAURANTES LTDA - 41.125,00 - ITEM 17 - ALEXANDRE SOARES MOREIRA - 2.539,00 - ITEM 22 - WILSON ROBERTO DE ANDRADE - 7.857,81 - ITEM 28 - CESAR NUNES NOGUEIRA - 6.440,00 - ITEM 29 - ELENICE NUNES NOGUEIRA - 6.350,00 - ITEM 30 - ISABEL CONCEIÇÃO CAMPANHA - 6.540,00 - ITEM 32 - ELENICE NUNES NOGUEIRA - 6.920,00 - ITEM 34 - JONAS DA SILVA FILHO - 28.340,00 - ITEM 37 - JOSE ANTONIO RODRIGUES NERES - 31.100,00 - ITEM 38 - SELSON FARIAS ROCHA - 30.248,00 - ITEM 39 - UBIRACI EMÍDIO DE OLIVEIRA - 7.260,00 - ITEM 42 - SANDRO BALDUINO VILARDO E OUTRO - 25.510,00 - ITEM 43 - SANDRO BALDUINO VILARDO E OUTRO - 24.100,00 - ITEM 48 - JONAS DA SILVA FILHO - 42.380,00 - ITEM 49 - DEODORO JANUARIO DE OLIVEIRA FILHO - 25.100,00 - ITEM 50 - DEODORO JANUARIO DE OLIVEIRA FILHO - 22.111,00 - ITEM 51 - VERALICE ELIAS RIBEIRO - 20.003,00.

Na oportunidade, convoca os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/N, no horário das 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4ª. via da proposta de compra a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar no Cartório a Escritura de Compra e Venda de conformidade com o contido no tópico 47, do aludido Edital. Na ocasião deverá, o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticado com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 47, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à Agência do BRB - Banco de Brasília S/A., onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 14, Capítulo V, do Edital. Quanto aos itens nos. 18, 19, 20 e 21 foram excluídos da presente homologação, nos termos do tópico 05, Capítulo II do Edital. Esclarece aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 46 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília, 24 de junho de 1994.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente